Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2020.09.18 20:14:55 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020 Nº 5688

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.155, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Regulamenta o art. 1º da Lei Estadual 3.483, de 4 de julho de 2019, que trata da implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções dos militares estaduais, realizadas no dia 21 de abril de 2019, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto, regulamentando a Lei 3.483, de 4 de julho de 2019, estabelece a forma de implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções dos militares estaduais de 21 de abril de 2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros de que trata o art. 1º da Lei 3.483, de 4 de julho de 2019, decorrentes das promoções dos militares estaduais de 21 de abril de 2019, serão implementados em folha de pagamento em percentuais cumulativos, até a devida integralização, a partir das seguintes datas, nestes termos:

I - 25%, em setembro de 2020;

II - 25%, em março de 2021;

III - 25%, em de setembro de 2021;

IV - 25%, em março de 2022.

Art. 3º Cumpre ao Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, mediante avaliação da capacidade orçamentário-financeira do Estado, antecipar a implementação dos efeitos financeiros de que trata o art. 2º deste Decreto.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
ADAPEC	26
AGETO	28
ATS	28
DETRAN	28
IGEPREV	30
NATURATINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

Art. 4º Incumbe aos dirigentes máximos da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBM/TO, após a implementação integral dos efeitos financeiros prevista neste Decreto, proceder a estudo de impacto financeiro correspondente ao saldo passivo decorrente dessas promoções, para subsidiar projeções de pagamento, observada a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

CEL QOBM Reginaldo Leandro da Silva
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar - CBMTO

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Bruno Barreto Cesarino
Secretário de Estado da Administração

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.156, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o *caput* do art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre a declaração do estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo 6, de 2020, que, aprovado pelo Congresso Nacional, reconheceu a ocorrência de calamidade pública, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo 176, de 24 de março de 2020, que, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem 21, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 1º da Instrução Normativa 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO o ainda presente cenário de pandemia provocada pelo Sars-Cov-2 (novo Coronavírus), conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde, cujos efeitos ainda são contabilizados em números expressivos no Tocantins, consoante revelou o 187º Boletim Epidemiológico de Notificações da COVID-19, da Secretaria Estadual da Saúde, desta data,

D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É declarado, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de março de 2020, estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, afetado pela confirmação de casos da COVID-19 (novo Coronavírus), configurando desastre que pode ser classificado e codificado de acordo com a Codificação Brasileira de Desastre - COBRADE como 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI 02/2016.
....." (NR)

Art. 2º É prorrogada, até 31 de dezembro de 2020, a declaração de estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

CEL QOBM Reginaldo Leandro da Silva
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 928 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 15 de setembro de 2020:

1. ANDRÉ MARTINS DE ANDRADE, Supervisor de Produção - DAI-2;
2. LIZ REGINA FERREIRA DA SILVA, Gerente de Obras e Serviços Rodoviários - DAI-1;
3. RITA DE KÁSSIA REZENDE ANDRADE, Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviário - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 973 - CSS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo CARLOS BENEDITO ADORNO, matrícula 228830-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 974 - DISP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1 a servidora TEREZINHA DA SILVA NUNES, matrícula 431713-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 14 de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 975 - EX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 15 de setembro de 2020:

1. BRUNO PEREIRA VALOES FILHO, Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviário - DAS-4;
2. LIZ REGINA FERREIRA DA SILVA, Supervisor de Produção - DAI-2;
3. RITA DE KÁSSIA REZENDE ANDRADE, Gerente de Obras e Serviços Rodoviários - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 68 - APT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 863 - NM de 26 de agosto de 2020, publicado na edição 5.677 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 28 de agosto de 2020, os efeitos da nomeação ÉZIO TRANQUEIRA SILVA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 92/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER, número funcional 33872-1, para substituir a Subprocuradora de Consultoria Especial MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN, número funcional 335827-3, no período de 15/09/2020 até 25/09/2020 11 (onze) dias, por motivo de afastamento da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 874/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SARA PINTO MONTEIRO, número funcional 11610824/1, CPF nº 005.245.981-00, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de setembro de 2020, e declarar a desistência do Estágio Probatório, conforme consta no processo nº 2020/31000/001693.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 393/2020/GASEC/SECAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/065736, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11178531/6	792.867.631-15	ELIENE TORRES DE BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001979	14/08/2020
02	11530545/4	717.498.291-34	IZAEL NUNES DE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001978	13/08/2020
03	11566523/2	851.552.171-72	RIVANI PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR I	2020/23000/001977	14/08/2020
04	520783/5	414.000.461-49	VALDEMILSON RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR I	2020/23000/001976	15/08/2020
05	1064207/15	956.257.711-20	VANUZA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001980	03/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 394/2020/GASEC/SECAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/065736, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11592850/2	225.238.028-48	LIGIA TORREZAN	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2020/23000/002000	02/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4101/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/004720
INTERESSADO(A): ROSANGELA ELAL FONSECA ARAUJO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 641124-1
CPF: 527.576.251-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Juscelino Kubitscheck
MUNICÍPIO: Presidente Kennedy

Acolho o Despacho nº 213, de 28 de agosto de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 78 (setenta e oito) dias, após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias uteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral n. 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4176/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000956
INTERESSADA: MÁRCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 366022/5
CPF: 289.768.192-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de julho de 2017, conforme Portaria nº 521/AP, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.906, de 10 de julho de 2017.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1992 a 31.07.1997, conforme Despachos nºs 768, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.565, de 23 de fevereiro de 2016, e 7.224, de 19 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.769, de 22 de dezembro de 2016, resolvo:

INDEFERIR a solicitação referente à indenização do 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.08.1997 a 31.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4192/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008664
INTERESSADA: SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 775207/1
CPF: 637.660.004-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de março de 2020, conforme Portaria nº 361, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.561, de 11 de março de 2020.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos os períodos aquisitivos de 01.02.1988 a 31.01.1993 e de 01.02.1993 a 31.01.1998, conforme Despachos nº s 727, de 10 de agosto de 1994, e 322, de 24 de julho de 2001, resolvo:

INDEFERIR a solicitação referente à indenização do 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1998 a 31.01.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4202/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003927
INTERESSADA: JOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 831958/1
CPF: 720.760.621-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 31 de julho de 2015, conforme Portaria nº 430/AP, de 25 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.427, de 31 de julho de 2015.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, relativos aos períodos aquisitivos de 25.06.1984 a 24.06.1989 e de 25.06.1989 a 24.06.1994, conforme Despachos nºs 5.221, de 30 de abril de 1992, retificado pelo Despacho nº 3.475, de 30 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.659, de 06 de agosto de 2020, e 836, de 06 de setembro de 1994, resolvo:

INDEFERIR a indenização do 3º (terceiro) quinquênio, por ter comtemplado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 25.06.1994 a 24.06.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4207/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000959
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO GALVÃO DA SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 368675/1
CPF: 291.865.521-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de novembro de 2015, conforme Portaria nº 728/AP, de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.489, de 03 de novembro de 2015.

Considerando que o ingresso do servidor no serviço público estadual ocorrera a partir de 20 de fevereiro de 1991, para exercer em comissão, o cargo de Digitador, pelo prazo de 01 (um) ano, incluído o concurso de 1991, findando-se em 20 de fevereiro de 1992;

Considerando que foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Papiloscopista, com posse e exercício em 05 de julho de 1994;

Considerando que o tempo de serviço decorrente da admissão ocorrida em 20 de fevereiro de 1991, efetivada por meio do concurso de 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal e, especialmente, por ter havido quebra do vínculo funcional no período de 20.02.1992 a 04.07.1994, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 05.07.1994 a 04.04.1999, após 12 de fevereiro 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4209/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008851
INTERESSADA: EVANEIDE CARVALHO PEREIRA PÓVOA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 618047/2
CPF: 500.415.331-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Com base nos assentamentos funcionais da servidora em referência e tendo em vista o que consta do processo, nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 1.868, de 09 de dezembro de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo, para onde se lê: 08.07.1992 a 07.07.1997, Leia-se: 01.08.1989 a 31.07.1994;

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio, considerando que, por ocasião de sua aposentadoria, em 02 de agosto de 2019, a ex-servidora não possuía nenhum direito adquirido, visto que usufruiu da Licença referente ao 1º (primeiro) quinquênio, não chegando a implementar os requisitos necessários ao 2º (segundo) quinquênio, de 01.08.1994 a 31.07.1999, completado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4213/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008790
INTERESSADA: ANERI CARDOSO DIAS SANTANA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 608261/1
CPF: 493.481.671-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 09 de setembro de 2019, conforme Portaria nº 1.179/AP, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.437, de 09 de setembro de 2019.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, relativos aos períodos aquisitivos de 01.02.1988 a 31.01.1993 e de 01.02.1993 a 31.01.1998, conforme Despachos nºs 925, de 16 de setembro de 1994, e 227, de 18 de novembro de 2003, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença Prêmio por Assiduidade, do 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1998 a 31.01.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4310/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/002208
INTERESSADO(A): SANDRA MARA CAVALCANTE JATOBÁ
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 610190/7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Paroquial Luiz Augusto - Convênio
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Acolho o Despacho nº 218, de 03 de setembro de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista que a servidora requerente apresentou atestado medico sem carimbo e sem o CRM do medico assistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4315/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010046
INTERESSADO(A): DEJANIRA FELÍCIO DE SANTANA SILVA
ASSUNTO: Licença para Capacitação
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 11457520/1
CPF: 951.884.521-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Trata-se de solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando a concessão de Licença para Capacitação, a fim de participar do curso "Licitações e Contratos no Setor Públicos", oferecido pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), no período de 01.10.2020 a 31.12.2020, no horário das 8h às 12 horas.

A requerente é ocupante do cargo de Gestor Público, do Quadro Geral, conforme ficha cadastral anexa.

Acerca da licença solicitada, veja-se o que dispõe a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins, conforme segue:

"Art. 102. Após cada quinquênio de exercício, o servidor efetivo estável ou estabilizado pode, no interesse da Administração Pública e nos termos de regulamento, afastar-se do exercício do cargo efetivo, por até 3 meses, para participar de curso de capacitação ou especialização, que tenha relação com a área de atuação de seu cargo e seja ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores oficiais.

Parágrafo único. A licença, de que trata este artigo, é concedida com a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, sob pena de:

I - cassação da licença, caso o servidor não comprove a frequência no respectivo curso;

II - perda da remuneração ou subsídio por período igual ao da licença, se o servidor, ao final do curso, não apresentar o respectivo certificado ou diploma."

Assim, embora o curso de capacitação em questão tenha relação com atuação do cargo da servidora e seja ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores, no caso em tela, o curso é oferecido em Ambiente Virtual de aprendizagem, conforme declaração acostado às fls. 24.

Desse modo, a servidora tem livre acesso ás aulas *online*, podendo organizar o seu horário para assisti-las sem prejuízo do desempenho de suas atividades do seu cargo de Gestor Público.

E ainda, em razão da pandemia da Covid-19, o Decreto Estadual nº 6.143, de 31 de agosto de 2020, mantém até 30 de setembro de 2020, a jornada de 6 horas diárias de trabalho bem como a autorização dada aos dirigentes máximos, no sentido de organizarem jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h:

"Art. 3º São mantidas, até 30 de setembro de 2020:

I - a jornada de 6 horas diárias de trabalho nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, fixada das 8h às 14h, observado o disposto no Decreto Estadual 6.066, de 16 de março de 2020;

II - a autorização dada aos dirigentes máximos das mesmas unidades operacionais no sentido de organizarem jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020.
(...)"

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de Licença para Capacitação, considerando que o horário de trabalho da servidora poderá ser organizado em turno diferente àquele em que ocorrerá as aulas do referido curso.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4343/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000259
INTERESSADO: ANTÔNIO HENRIQUE CAMPOS MORAES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 165089/4
CPF: 081.123.802-44
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que se aposentou a partir de 06 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 1.657, de 1º de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que o ex-servidor não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do ex-servidor neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 02 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da referida Licença, ressaltando que o tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 07 de julho de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionado, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4349/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009637
INTERESSADA: MARIA DA GUIA DA SILVA VALADARES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 409082/2
CPF: 328.427.161-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 09 de junho de 2017, conforme Portaria nº 469/AP, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.885, de 09 de junho de 2017.

Considerando que a requerente enquanto ativa, foi concedida Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, no período de 22.02.1993 a 21.02.1998, por meio do Despacho nº 1.198, de 13 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.095, de 27 de março de 2014, resolvo:

INDEFERIR a solicitação referente a indenização do 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 22.02.1998 a 21.02.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4350/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001955
INTERESSADO(A): HENRIQUE MOREIRA BASTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11224908/1
CPF: 006.642.111-00
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Documentos Funcionais
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de setembro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Henrique Moreira Bastos, por meio do Despacho nº 1.082, de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.560, de 10 de março de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4364/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010162
INTERESSADA: KATIANE KARINE BRINKMANN
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 122406/4
CPF: 028.309.429-06
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dona Anaides Brito Miranda
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2020, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Katiane Karine Brinkmann, por meio do Despacho nº 4.010, de 22 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.406, de 25 de julho de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 11 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	MESSIAS FARID SAMPAIO	440192-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/002789	01.08.2020 a 29.10.2020
2	UILIAN ALVES DA SILVA	568378-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000557	26.07.2020 a 21.01.2021
3	JOÃO MERCES DE SOUSA BRITO	282021-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/000836	30.06.2020 a 26.12.2020
4	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIAÇÃO	1035444-1	AGENDE DE NECROTOMIA	2020/31000/001522	25.08.2020 a 22.11.2020
5	MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA	1213164-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/30550/005385	07.08.2020 a 04.11.2020
6	VERONILA MARTINS DE SOUSA	583586-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/010374	08.08.2020 a 03.02.2021
7	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	849938-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001366	15.08.2020 a 10.02.2021
8	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	997733-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000608	01.08.2020 a 27.01.2021
9	RONILDA DE FATIMA DA SILVA	833852-4	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000502	07.08.2020 a 02.02.2021
10	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	385302-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/016629	23.08.2020 a 20.11.2020
11	MARIA DAS MERCES SOUSA	294084-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/002375	20.08.2020 a 15.02.2021
12	LUZIANO HONORATO DE SOUZA	720887-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000267	15.08.2020 a 10.02.2021
13	JOSE LUIS CRISPPE	149746-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000059	13.07.2020 a 08.01.2021
14	GEZILENE GONÇALVES ROCHA SIE	1215264-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012131	06.08.2020 a 01.02.2021
15	CATIA REGINA ABRAHAO DOS SANTOS DUFFECK	693150-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/001687	13.08.2020 a 08.02.2021
16	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	966062-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000503	05.08.2020 a 31.01.2021

PALMAS-TO, 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	350828-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/30550/005498	16.08.2020 a 11.02.2021
2	DENISON CESAR DE OLIVEIRA	775633-2	ENFERMEIRO	2020/30550/005386	06.09.2020 a 04.033.2021
3	ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	1237004-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/30550/005495	15.08.2020 a 12.11.2020

4	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	644083-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/30550/005496	06.08.2020 a 01.02.2021
5	ELAINE CARDOSO PEREIRA	846720-3	FARMACÊUTICO	2020/30550/005499	31.08.2020 a 28.11.2020
6	CLEONE RAMOS DORNELES	656632-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/010020	11.08.2020 a 08.11.2020
7	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	390334-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001939	26.08.2020 a 21.02.2021
8	ADRIANA FERREIRA SILVA	530764-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/018132	15.08.2020 a 10.02.2021
9	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO CARVALHO	833669-1	AGENTE DE POLÍCIA	2020/31000/001496	18.07.2020 a 13.01.2021
10	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA LEAL	771330-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/015573	30.08.2020 a 25.02.2021
11	ROSA AUGUSTA ARAUJO DE OLIVEIRA	470019-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000656	17.08.2020 a 12.02.2021
12	PAULO PEREIRA DE SOUSA	604218-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000567	23.08.2020 a 18.02.2021
13	OLGA CORREIA CASTRO	170851-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/23000/000641	18.08.2020 a 13.02.2021
14	MARILU ALBUQUERQUE MOURA	865427-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003724	27.08.2020 a 22.02.2021
15	MARIA LEONETE LIMA GABINO	737516-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000658	29.08.2020 a 24.02.2021
16	MARIA INEZ DA SILVA	488383-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000397	14.07.2020 a 09.01.2021
17	MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA	1189840-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/009683	27.08.2020 a 22.02.2021
18	MARGANETE VIEIRA DE MELO	761567-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/011496	16.09.2020 a 14.03.2021
19	JULIANA LOPES DA SILVA	135012-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002280	24.08.2020 a 19.02.2021
20	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	760952-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/001070	30.08.2020 a 25.02.2021
21	IARA NUNES DA MOTA	666844-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000645	04.09.2020 a 02.03.2021
22	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	743073-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000666	04.09.2020 a 02.03.2021
23	ARYLADY QUEIROZ CARLOS CAETANO	690226-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000674	18.08.2020 a 13.02.2021
24	DEBURA OLIVEIRA DE AGUIAR	550570-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/003491	15.07.2020 a 10.01.2021
25	EVANDO OLIVEIRA	934681-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000933	22.08.2020 a 17.02.2021
26	FRANCELINA CEZARIO DOS SANTOS DE CASTRO	571948-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/000601	30.08.2020 a 25.02.2021
27	EVANI PINTO BARBOSA	1042602-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/23000/000596	19.08.2020 a 14.02.2021
28	LEONARDA MOREIRA SILVA	447990-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2016/23000/002432	29.08.2020 a 26.12.2020
29	MARIA LOURDES MORAES PRETO	728126-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000677	22.08.2020 a 17.02.2021
30	GISELLE SENA MARTINS	668210-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/00640	08.09.2020 a 06.03.2021
31	LENIA MERCIA VAZ DE LIMA LAGARES	676266-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/012221	26.08.2020 a 21.02.2021
32	JACYARA TAVARES MILHOMENS	172744-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016945	25.07.2020 a 22.10.2020
33	MARIA HELENA PIRES	703865-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002312	01.09.2020 a 27.02.2021
34	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	560458-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/2300/000659	25.07.2020 a 20.01.2021
35	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	667551-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000062	13.07.2020 a 08.01.2021
36	JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO	312207-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/008523	29.07.2020 a 26.10.2020
37	EDNA DE JESUS SOARES	1081489-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/007803	11.08.2020 a 08.11.2020
38	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	940644-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/23000/002858	10.08.2020 a 05.02.2021

PALMAS-TO, 15 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	811194/2	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2020 a 05/11/2020
2	898470/3	EUCLIDES MAGALHAES DE SOUSA	Artífice	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 23/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	753560/1	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2020 a 27/11/2020
2	11455500/1	LAERTE ALVES BARBOSA	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2020 a 10/08/2020
3	299446/4	REGINALDO GOMES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/08/2020 a 25/11/2020
4	480566/1	WESLEY ALVES FERREIRA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 28/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11606100/1	LIDIANE ROCHA DE SOUZA	Economista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/09/2020 a 30/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	871531/2	GERALDA TEREZA BRAUDES NAVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 30/10/2020
2	11618477/2	LUCAS MARQUES ALVES DE SOUZA	Assessor Comissionado IV	Aguardando Auxílio Doença - INSS	13/09/2020 a 12/10/2020
3	11150688/2	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 27/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11238160/1	WILSON MONTEIRO COSTA	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 24/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	854156/1	NILZA LOPES DE FIGUEREDO RODRIGUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2020 a 10/09/2020
2	11710780/1	SAMANTA GALVAO MARTINS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2020 a 03/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1127942/8	NATHALIA RODRIGUES MACHADO	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 14/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11489642/4	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 11/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11163933/1	RAFAEL MORELLI CUNHA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2020 a 28/09/2020
2	1257986/3	WELLYTANIA CARDOSO BARBOSA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2020 a 18/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	828595/10	PEDRO ALCANTARA DE MORAIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 a 24/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11562641/2	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 20/08/2020
2	11472340/5	ALAIDE PEREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 24/08/2020
3	1155130/1	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2020 a 07/11/2020
4	729702/2	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2020 a 12/10/2020
5	893186/2	DANIELLA MONTICELLI MANSO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 05/09/2020
6	694037/2	DENISE PEREIRA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2020 a 07/07/2020
7	825442/9	DURCILENE RIBEIRO MATOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2020 a 12/08/2020
8	1184792/3	EDELIO DA SILVA BARBOSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 02/09/2020
9	704640/3	EDIVALDO ROBERTO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 04/10/2020
10	662978/2	ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/08/2020 a 17/08/2020
11	662978/2	ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/08/2020 a 16/09/2020
12	1084038/9	ELENA MARTINS DE AGUIAR	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020 a 17/08/2020
13	126280/1	ELIENE BEZERRA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2020 a 03/10/2020
14	804438/6	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2020 a 02/10/2020
15	696253/1	FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 a 11/08/2020

16	1255711/5	FRANCISCA NOLETO AIRES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 23/08/2020
17	659116/1	GARMENIA MARTINS TORRES DE ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2020 a 29/09/2020
18	1052365/6	GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 10/09/2020
19	919291/2	GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020 a 24/08/2020
20	510431/2	GLADIS HELENA HOMRICH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2020 a 11/09/2020
21	365030/1	IRACI VIEIRA FERNANDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 20/08/2020
22	411039/5	IRAMAR SILVA MATEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2020 a 14/11/2020
23	355498/3	IZA FERREIRA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 26/08/2020
24	941478/5	JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 21/08/2020
25	507663/4	JONATAS SOARES DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 30/08/2020
26	130981/10	JOSE GERALDO DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 29/08/2020
27	11668830/1	JOSE PAULINO DE ALMEIDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 30/08/2020
28	289740/2	JOVELINA SOUSA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2020 a 09/10/2020
29	11137029/5	JULIANA CARLOS LOPES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 12/07/2020
30	11662611/1	KARINY APARECIDA MACHADO PARENTE	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 30/08/2020
31	466259/3	KATIA BARBARA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2020 a 17/02/2021
32	11620838/2	KATIA MAGALHAES COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 07/09/2020
33	880880/16	KAYLLY FERREIRA MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 15/09/2020
34	11635860/2	LAYS TAVEIRA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	15/07/2020 a 10/01/2021
35	11681470/1	LEILIANE MARANHAO DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	19/07/2020 a 14/01/2021
36	916666/1	LILIANE APARECIDA VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2020 a 23/10/2020
37	11664444/1	LUCIANA PEREIRA DE ABREU MATOS	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	21/06/2020 a 17/12/2020
38	11690380/1	LUCILEIA SOARES BARBOSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 23/08/2020
39	11462582/4	LUDIMILA ALVES DA SILVA	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	13/07/2020 a 08/01/2021
40	933019/4	LUZICLEIDE DA COSTA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 31/08/2020
41	1132733/7	LUZINETE FERNANDES SOARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 19/08/2020
42	1085905/5	MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2020 a 16/09/2020
43	722082/2	MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 05/09/2020
44	242047/1	MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/08/2020 a 25/11/2020
45	636153/2	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 30/08/2020
46	791006/4	MARINEIDE DE SOUZA MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2020 a 27/08/2020
47	928231/6	NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 30/09/2020
48	11616857/1	RENATA BEZERRA BENEVIDES	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2020 a 02/09/2020
49	11616857/1	RENATA BEZERRA BENEVIDES	Requisitado	Licença Médica Especial	03/09/2020 a
50	880179/4	ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2020 a 16/11/2020
51	680683/3	ROSELY MONTEIRO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/08/2020 a 07/10/2020
52	1117092/4	ROSYANNE FONSECA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	08/07/2020 a 03/01/2021
53	461055/2	SILVIA MARIA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 09/11/2020
54	369230/2	SIVIRINO DE SOUZA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2020 a 01/10/2020
55	745940/2	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2020 a 08/11/2020
56	991561/5	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/08/2020 a 22/10/2020
57	824401/3	VANESSA REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 03/10/2020
58	854260/4	VERA LUCIA BRITO SOARES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 20/08/2020
59	51047/2	VIRGENS DE LOURDES ROCHA DO EGITO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/08/2020 a 22/10/2020
60	11496460/3	WERQUISON ROGERIO OLIVEIRA BARROS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 21/08/2020
61	11141522/3	WILSON POINCARE ANDRADE COSTA FILHO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 30/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1113836/4	ALINE MACIEL LIMA SANCHES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2020 a 30/08/2020
2	977539/1	ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2020 a 27/09/2020
3	691814/3	GILMAR SOUZA DIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 31/08/2020
4	11692987/1	ICARO RODRIGUES LIMA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2020 a 12/09/2020
5	1272152/1	MARIWALDO GOMES CAETANO	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 29/11/2020
6	994707/3	NADIA FRAZAO DO ESPIRITO SANTO MARTINS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 03/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11235721/1	STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 05/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11698144/1	ADAYHANNA MORAIS SANTANA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2020 a 04/09/2020
2	187619/3	ADEMAR VIEIRA FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 21/08/2020
3	373749/4	ADONIAS RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 03/09/2020
4	273007/1	ADRIANA CRISTINA CAVIQUIO DECATI OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/08/2020 a 26/11/2020
5	418782/10	ALAIDE DOS SANTOS LIMA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 09/08/2020
6	847231/4	ALBANI OLIVEIRA DOS REIS	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 27/08/2020
7	908554/1	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 30/08/2020
8	1132580/1	ALLANA MARIA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 29/08/2020
9	11694181/1	ALMINDA GOMES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 21/08/2020
10	715429/2	ANA AMARILDES CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 09/08/2020
11	715429/6	ANA AMARILDES CARNEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 09/08/2020
12	11483288/2	ANA NILES GALVAO	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 14/08/2020
13	1239627/1	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 19/08/2020
14	11705108/1	ANA PAULA MESSIAS ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 03/09/2020
15	200934/6	ANA PAULA NUNES MARTINS SOARES	Auditor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 15/08/2020
16	1278975/1	ANDREIA MILHOMEM FIGUEIRA DIAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 31/08/2020
17	11711710/1	ANDRESSA ZAGO MEDEIROS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2020 a 25/08/2020
18	34293/1	ANGELICA LAURINI ROSSATO	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	31/08/2020 a 29/09/2020
19	999754/1	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020 a 05/08/2020
20	11548193/1	ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA	Função Comissionada de Administração-FCA	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2020 a 15/08/2020
21	97850/1	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2020 a 28/09/2020
22	128184/4	ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 29/08/2020
23	1072528/3	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 21/08/2020
24	1072528/2	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 21/08/2020
25	930160/3	BELZA BENTO GOMES ALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 17/09/2020
26	670768/1	BENVINDA ALVES PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 18/08/2020
27	1223488/1	CARLITO CARNEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 03/11/2020
28	830000/3	CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 16/08/2020
29	1286803/2	CELIA CIRQUEIRA DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 27/08/2020
30	1009990/1	CELIANA FACUNDES CORADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/08/2020 a 10/09/2020
31	1230298/1	CILEIA CHAVES PEREIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 08/09/2020
32	902140/1	CLAUCEMARA MONTALVAO	Biomédico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/07/2020 a 03/08/2020
33	93078/6	CLAUDINEIA OLIVEIRA GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 05/09/2020
34	163445/1	CRISTINE WELKE DE LIMA SUDARIO SANTANA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 14/08/2020
35	11500492/1	DAYANE MAYSA PALMEIRAS VIEIRA DE JESUS	Enfermeiro do Trabalho	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/08/2020 a 04/09/2020
36	957310/4	DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 15/08/2020
37	1222619/1	DENISE CONCEICAO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 28/08/2020
38	11695110/1	DILENE CARVALHO SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 26/08/2020

39	999810/2	DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA MEDEIROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020 a 05/08/2020
40	459796/1	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2020 a 03/10/2020
41	11709944/1	EDLA MILLENA ALVES DE OLIVEIRA LUCENA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2020 a 21/08/2020
42	454506/4	EDSON RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 20/08/2020
43	11696583/1	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES BASTOS	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2020 a 26/08/2020
44	828431/1	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	Auxiliar de Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 24/08/2020
45	828431/4	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 24/08/2020
46	11170395/4	ELIANA MARIA BARROS DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 29/08/2020
47	618813/1	ELIANE ARAUJO MORAES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 18/09/2020
48	11137908/1	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 16/08/2020
49	933354/3	ELIZABETE ALVES BELISARIO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	23/08/2020 a 21/09/2020
50	11642840/1	ERIKA MUNIHER DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020 a 18/08/2020
51	1136399/1	EVA VIEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	20/08/2020 a 15/02/2021
52	1279351/1	FABIANE CAMARGO RODRIGUES BRITO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2020 a 16/09/2020
53	11693401/1	FELIPE PAGLO SILVA MARTINS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 31/08/2020
54	11694947/1	FERNANDA BARROS BUZAIN	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 09/09/2020
55	1133179/1	FERNANDA SAYURI RABELO TOGO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2020 a 12/11/2020
56	1133179/1	FERNANDA SAYURI RABELO TOGO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 14/08/2020
57	1238485/7	FERNANDA SILVA MAGALHAES BEZERRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 29/08/2020
58	824449/2	FLAVIA FERREIRA FROTA	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2020 a 02/09/2020
59	824449/2	FLAVIA FERREIRA FROTA	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 26/08/2020
60	1040880/3	FRANCELINA DO PRADO JANEGITS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 08/09/2020
61	688694/4	FRANCISCA ALAECIA NUNES PEREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 03/08/2020
62	1228560/1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA REZENDE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2020 a 07/08/2020
63	880209/3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 a 24/08/2020
64	11709677/1	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 01/09/2020
65	11457660/2	FRANCISCO PEREIRA CUNHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 20/08/2020
66	11608749/2	GABRIELA SANTOS SARAIVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 06/09/2020
67	812563/2	GENINE DA SILVA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 16/08/2020
68	392719/3	GIL EANES DIAS MARANHAO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 19/08/2020
69	638149/1	GILDETE FERREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 03/09/2020
70	11624868/2	GISELE FERNANDES BARBOZA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2020 a 12/08/2020
71	11560428/2	GISLEANE DA SILVA CASTRO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 03/09/2020
72	11127295/4	GIZELMA DOS SANTOS SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 06/09/2020
73	283104/4	GLAUCO CARRASCO BAPTISTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2020 a 13/09/2020
74	817962/2	GRACIELA FONSECA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2020 a 24/08/2020
75	772530/2	HELVECIO DIAS PRAZERES	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	17/06/2020 a 14/10/2020
76	772530/2	HELVECIO DIAS PRAZERES	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/06/2020 a 16/06/2020
77	1065718/3	HENDLY DA SILVA CARVALHO	Físico	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2020 a 22/08/2020
78	1016091/6	HILDETE FELIX TARRAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 09/09/2020
79	1228005/1	IOLENE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 30/08/2020
80	1025589/7	IRAMAR DA SILVA REIS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 09/08/2020
81	707810/2	IRIS LIMA DE FARIAS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 20/08/2020
82	1117572/1	IRISMAR NUNES DA SILVA LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 08/09/2020
83	188510/2	IRMA NUNES DA SILVA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 23/08/2020
84	970016/1	IVAINE LEMES NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 30/08/2020
85	1045652/2	IVANDRA MARI ROIESKI	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 03/09/2020
86	934747/3	IVANICE BRITO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2020 a 31/07/2020
87	1202804/1	JAILDA JESUS DA CRUZ FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2020 a 28/07/2020
88	1202804/1	JAILDA JESUS DA CRUZ FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2020 a 27/08/2020
89	834996/4	JANAINA PAVEZZI DE OLIVEIRA MILHOMENS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 06/09/2020
90	969257/3	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 16/08/2020
91	11612126/2	JANETIZA MORAIS E SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2020 a 22/08/2020
92	11536365/3	JAQUELINE BARATTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 27/08/2020
93	569425/2	JOANA DARC LOPES CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 26/08/2020
94	592484/1	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 a 11/08/2020
95	1094629/1	JOSE COSMO SOUZA DA SILVA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020 a 05/08/2020
96	1112694/1	JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 06/09/2020
97	1178822/1	JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 09/08/2020
98	411155/1	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2020 a 14/10/2020
99	941508/2	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/08/2020 a 09/09/2020
100	941508/2	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Médica Especial	10/09/2020 a
101	1143514/1	JULIANA PIMENTEL PIRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 31/08/2020
102	1270427/1	JULIANE KUNZ ADAMS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 02/09/2020
103	11244631/1	JULIANE ZAGO MEDEIROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 24/08/2020
104	11549467/3	JULIETA BARROS DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 a 24/08/2020
105	57384/2	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 26/08/2020
106	884410/5	KEILA VINHADELLI GOUVEIA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2020 a 29/09/2020
107	1059661/1	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2020 a 14/09/2020
108	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2020 a 23/10/2020
109	11137665/1	KELLYDA GUEDES NOGUEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2020 a 01/11/2020
110	464081/3	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2020 a 22/07/2020
111	11714409/1	LANA TALIA ALVES DA COSTA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 19/08/2020
112	11619023/2	LARHA THAVILA COELHO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 18/08/2020
113	521301/3	LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2020 a 19/11/2020
114	1035843/1	LELICIO RIBEIRO NEVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2020 a 27/07/2020
115	768320/1	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2020 a 29/08/2020
116	768320/2	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2020 a 29/08/2020
117	48954/2	LINDALVA PEREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2020 a 18/10/2020
118	11138548/1	LIVIA ZANATTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 30/08/2020
119	11138530/1	LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 02/09/2020
120	931709/3	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 01/09/2020
121	1159860/1	LUANNA CIRQUEIRA LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 01/09/2020
122	11691662/1	LUANNA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2020 a 04/09/2020
123	1226690/1	LUCIANA COSTA DE MENEZES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 05/09/2020
124	157470/1	LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2020 a 22/08/2020
125	597846/1	LUCIMAR DA MOTA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2020 a 16/08/2020
126	11528494/3	LUCINEIDE MATIAS DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2020 a 07/09/2020
127	838590/2	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2020 a 04/09/2020
128	927226/3	LUDMILA PEDREIRA LIMA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 30/08/2020
129	708887/9	LUSIMEIRE ALVES ARAUJO DANTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 08/09/2020
130	11520990/3	MARCELLE LORRANE SILVEIRA CARNEIRO BRITO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 31/08/2020
131	983679/3	MARCIA DIAS CARDOSO TELES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 23/08/2020
132	717554/1	MARCIEL PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 25/08/2020
133	1192647/1	MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 25/08/2020
134	291101/1	MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 02/09/2020
135	11694998/1	MARIA BATISTA DE MOURA MARQUES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 28/08/2020

136	11694912/1	MARIA CONSOLACAO DIAS SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 05/09/2020
137	612318/4	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2020 a 26/08/2020
138	11696753/1	MARIA DA CONCOLACAO ALVES DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 26/08/2020
139	11595426/2	MARIA DAS MERCES BARREIRA DE SOUSA BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2020 a 22/08/2020
140	11477172/1	MARIA EDME PAZ CUNHA DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 30/08/2020
141	390875/2	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2020 a 27/11/2020
142	644770/3	MARIA INEZ MELO XAVIER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 30/08/2020
143	877200/1	MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 25/08/2020
144	786369/1	MARIA LENIRCE DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2020 a 17/12/2020
145	636153/3	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 30/08/2020
146	916873/2	MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 03/08/2020
147	399295/3	MARIA ZILMA MARINHO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2020 a 30/07/2020
148	755725/2	MARILEIDE FLORENCIO MARTINS SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 30/08/2020
149	508357/7	MARILENE PEREIRA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 30/08/2020
150	605752/1	MARINALDA ALVES SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 30/08/2020
151	679796/2	MARLENE ALVES PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/08/2020 a 22/10/2020
152	521714/3	MARLI APARECIDA PERES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 17/08/2020
153	11547065/3	MARLUCIA BRUNO OLIVEIRA BRITO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 19/08/2020
154	11684720/1	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	17/07/2020 a 12/01/2021
155	11527935/3	MAURICIO DE MELO COSTA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 a 13/07/2020
156	87327/6	MAYANE DA SILVA LIMA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 21/08/2020
157	1021516/1	MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	Enfermeiro	Licença Maternidade	17/08/2020 a 12/02/2021
158	1000896/1	MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 01/09/2020
159	11458194/1	MICHELLY HEANY MATIAS MONTEIRO ROSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 09/09/2020
160	11710187/1	MONICA VALERIA BARREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 31/08/2020
161	1218719/1	NACIETH LEITE COELHO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 20/08/2020
162	11515619/3	NADY DO NASCIMENTO DE SOUSA BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 17/08/2020
163	822799/1	NARDILANE VIEIRA MAMEDE	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 28/08/2020
164	11651083/2	NEYLON RODRIGO DE SOUZA AMORIM	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 29/08/2020
165	11243406/4	NEYVA MUNIZ ARAUJO GUIMARAES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 19/08/2020
166	500942/1	NILMA ALVES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2020 a 06/09/2020
167	11586613/3	ODILVAN DA SILVA MACHADO	Assistente em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/08/2020 a 24/08/2020
168	483129/5	ODINA BARROS DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2020 a 29/07/2020
169	732385/2	ORYANA MACEDO FERNANDES CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2020 a 26/08/2020
170	617225/1	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/07/2020 a 07/08/2020
171	1212710/1	OSVALDINA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 03/09/2020
172	51321/7	PATRICIA BEZERRA DE ARAUJO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 05/09/2020
173	412548/2	PEDRO DE SOUSA COELHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2020 a 06/11/2020
174	11695218/1	PEDRO HENRIQUE GREZELE	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2020 a 03/08/2020
175	1128388/1	POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 30/08/2020
176	11157178/1	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 29/08/2020
177	11241985/4	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 26/08/2020
178	1156861/4	RAPHAELA ROCHA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 16/08/2020
179	1156861/4	RAPHAELA ROCHA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2020 a 23/08/2020
180	11705272/1	RAQUEL DO COUTO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 24/08/2020
181	1001850/5	REIJANE ALVES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 19/08/2020
182	1238655/1	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 06/09/2020
183	824115/1	RICARDINA BARBOSA DA COSTA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2020 a 03/10/2020
184	11644184/3	RODRIGO TIMO CARVALHO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 18/08/2020
185	918390/3	ROMULO BESERRA DA CRUZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 10/09/2020
186	623286/1	RONISE GOMES CANEDO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 05/09/2020
187	427242/2	ROSA HELENA ARAUJO BARROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/08/2020 a 22/09/2020
188	469339/3	ROSEMARY TORRES AMORIM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 23/08/2020
189	594640/1	ROSEMEIRY AIRES DA CRUZ AZEVEDO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 30/08/2020
190	1178490/1	ROSILDA MARINHO MIRANDA MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 28/08/2020
191	714826/1	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2020 a 31/08/2020
192	31887/2	SAMIA PONCIANO GABRIEL CHABO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 29/08/2020
193	1059181/1	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 28/08/2020
194	1291653/4	SANDRA SOARES DE BRITO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 30/08/2020
195	663697/2	SELMA MUNIZ DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 26/08/2020
196	1210548/10	SERGIO NOGUEIRA DE AGUIAR	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 31/08/2020
197	1120735/1	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2020 a 31/08/2020
198	1012002/1	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS CARDEAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2020 a 16/10/2020
199	519999/1	SINEIDE ALVES MOURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 31/08/2020
200	875550/1	SONIA DA SILVA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 27/08/2020
201	11693525/1	SUSANA ELISETE CORREA DE CASTRO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 24/08/2020
202	1010433/2	SUYLANNE GOMES FELIPE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 31/08/2020
203	11168170/2	TED KLEYTON LACERDA BEZERRA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 17/08/2020
204	983175/2	THELIA VALENTE AMORIM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2020 a 02/08/2020
205	520138/1	VAIRENE MARTINS BRITO ALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2020 a 04/10/2020
206	864952/5	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 11/08/2020
207	864952/1	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 11/08/2020
208	583021/4	VALDIRENE GONCALVES DE SANTANA CARVALHO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 23/08/2020
209	994847/2	VANESSA FERNANDEZ GONZALEZ AIRES	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 30/08/2020
210	1024795/1	VANILCE CAVALCANTE MORENO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2020 a 23/09/2020
211	11243155/3	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 28/08/2020
212	752724/1	VERONICA PEREIRA DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 01/09/2020
213	1128469/1	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2020 a 30/10/2020
214	859701/5	ZILDA DE BRITO LACERDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 31/08/2020
215	11691646/1	ZILENE PEREIRA DANTAS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 27/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	73250/1	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	Agente de Polícia	Licença Maternidade	23/05/2020 a 18/11/2020
2	873898/1	ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 30/09/2020
3	717827/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2020 a 20/09/2020
4	70534/1	EDINEIA FRANCESCHETO NUNES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2020 a 30/11/2020
5	992401/2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2020 a 23/10/2020
6	679267/2	JILVA CRISPIM DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2020 a 29/09/2020
7	838590/1	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2020 a 04/09/2020
8	201800/3	MARCELO ABDALA DE SOUZA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 17/11/2020
9	826604/2	MARIA CELMA NASCIMENTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 09/09/2020
10	1148460/2	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2020 a 31/10/2020
11	11232420/1	OSVALDO ROSA DA GAMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 22/08/2020
12	11589825/1	PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2020 a 26/09/2020
13	933184/2	POLLYANNA ALVES DE SOUZA	Perito Oficial - Área 9	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 15/09/2020
14	11590734/1	RAQUEL PINTO MIGON	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 03/10/2020
15	836622/3	WEDILANE SOARES CARDOSO ALLES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2020 a 11/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11578866/1	ALEXANDRE ABREU DA CONCEICAO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 14/08/2020
2	11578742/1	ANDERSON FURTADO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 25/08/2020
3	11581689/1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2020 a 26/06/2020
4	11578815/1	ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	14/08/2020 a 09/02/2021
5	11620854/2	CLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2020 a 30/08/2020
6	11694670/1	DEBORAH SOUSA VIEIRA	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	17/07/2020 a 12/01/2021
7	352175/2	EDIMAR FERREIRA PARENTE	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 24/08/2020
8	11639245/2	EDUARDO JOSE SILVA E SOUSA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2020 a 10/08/2020
9	53068/2	ELNA MARA BEZERRA BARROS	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	28/08/2020 a 26/09/2020
10	11530812/3	KRISTINE SOUZA RIBEIRO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 04/09/2020
11	463611/1	LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2020 a 23/09/2020
12	644940/6	MARLUCIO ALMEIDA GUIMARAES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 05/09/2020
13	61879/6	RAMICIO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 21/08/2020
14	98192/4	RAQUEL CAVALCANTE DE SOUSA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2020 a 29/07/2020
15	11161655/2	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 27/08/2020
16	11581441/1	VALBER JANUARIO VIEIRA	Agente de Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/07/2020 a 20/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	525367/1	ODAIR LINHARES MATEUS	Técnico Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 09/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11657340/1	ADRIELE ALVES DE SOUZA MATOS	Gerente de Conselhos e Comissões	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2020 a 18/08/2020
2	11680857/2	JANETE SOUSA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 02/09/2020
3	11599944/2	THALIA DA SILVA ARAUJO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 29/08/2020

PALMAS-TO, 14 de setembro de 2020.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	737668/2	JULDECI LOPES DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2020 a 28/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1259415/4	RENATO CUCATU INACIO	Engenheiro Eletricista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	18/08/2020 a

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1216023/1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/07/2020 a 04/09/2020
2	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2020 a 28/08/2020
3	1172727/1	ELIANE MACHADO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 a 07/08/2020
4	1209817/1	REJANE MARINHO GUIDA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	30/08/2020 a 28/10/2020
5	1239090/2	ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/07/2020 a 13/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11580933/1	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 01/08/2020
2	641896/6	MANOEL FERREIRA CARMO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 23/08/2020

PALMAS-TO, 14 de setembro de 2020.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 669, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Prorroga a vigência do Termo de Colaboração, que trata da capacitação com palestras para agentes de Saúde, Educação e Assistência Social na região do Bico do Papagaio, presente no Processo Administrativo 2018.17010.001198.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Despacho Nº 57/2020/DPC, que trata da prorrogação dos prazos Termo de Colaboração, e suspensão por tempo indeterminado, em razão do Decreto 6.086/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.816/2018, art. 15, inciso IV, que dispõe sobre a responsabilidade da Administração Pública acerca da obrigação de prorrogar prazo, em hipótese de atraso na liberação de recurso;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 6.072/2020, que versa acerca da proibição de realizar eventos e reuniões de qualquer natureza, como meio de precaução e não proliferação do COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Estadual nº 6.086/2020, que dispõe sobre a suspensão de atividades educacionais e determinação de trabalho remoto, na forma de resguardar o interesse do coletivo na prevenção do contágio e combate à propagação do vírus,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da vigência do Termo de Colaboração nº 02/2019, entre a Secretaria da Cidadania e Justiça e a Associação de Recuperação e Reinserção Social de Araguaína - TO.

Art. 2º SUSPENDER, o prazo de execução do referido Termo de Colaboração, tendo em vista o Decreto nº 6.086/2020, que prorroga por tempo indeterminado o prazo previsto no Decreto nº 6.072/2020, no que concerne a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 15 dia do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 670, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 438/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 436/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RONEIS CAVALCANTE DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579609-1, previstas para o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1103, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/000715
Número de Contrato: 044/2020
Fiscal do Contrato: José Romana Bezerra - Matrícula nº 317898-8
Substituto de Fiscal: Kelson Pereira da Silva - Matrícula nº 1230972-6
Contratadas: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI
CNPJ: 21.452.937/0001-78
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desobstrução da rede de esgoto internos e sucção de dejetos de caixa séptica, destinados a atender a sede desta Pasta, anexos e almoxarifado central.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração e Compras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 12 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1129, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MARIA DEUSA BRITO DE SOUSA APINAGÉ, matrícula nº 791160-2, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, a partir de 06 de agosto de 2020, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1142, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor SEVERINO ROBERTO DE LIMA, matrícula nº 606811-2, Professor da Educação Básica, na Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças, nesta capital, a partir de 14 de agosto de 2020, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1147, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido, por motivo de Licença para Atividade Política

VALDIVAN ALVES DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 1028871-1, da função de Diretor do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 14 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1148, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

JESIAS COSMO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 124701-3, da função de Secretário Geral do Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 3 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1149, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 979238-2, da função de Diretora do Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 3 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1150, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

ROSEANE ALMEIDA ANTAS, Professora da Educação Básica, número funcional 511137-4, da função de Diretora do Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 31 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1151, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELVINA GOMES DE SOUZA, número funcional 435251-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 03 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1152, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

JESIAS COSMO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 124701-3, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 3 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1153, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

NUBIA LOPES DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 1226533-1, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Setor Sul, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 3 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1159, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOABES RODRIGUES DO ROSARIO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 346497-1, CPF: 276.726.621-04, no período de 15 a 29/09/2020, referente ao período aquisitivo de 20/09/2018 a 19/09/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1160, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ANTONIA REGEANE FERREIRA ALENCAR, número funcional 505058-2, CPF: 398.351.112-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 32 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

2. CARLOS EDUARDO MOURA DOS SANTOS, número funcional 1216082-5, CPF: 829.062.112-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 26 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

3. FERNANDA SANTOS DA SILVA CRUZ, número funcional 1123750-1, CPF: 006.149.021-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 14 de setembro de 2020, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins;

4. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, número funcional 506890-1, CPF: 401.695.613-72, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

5. FRANCISCO RODRIGUES DE FRANCA FILHO, número funcional 1207938-1, CPF: 768.484.503-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

6. JOAQUIM BARROS LEAL, número funcional 1215272-1, CPF: 824.840.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 31 de agosto de 2020, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

7. JOSE ALVES VIEIRA FILHO, número funcional 544740-4, CPF: 435.740.681-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

8. JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, número funcional 809886-7, CPF: 691.469.001-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 31 de agosto de 2020, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

9. JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHAO, número funcional 690755-3, CPF: 576.937.733-04, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 10 a 24 de agosto de 2020, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

10. MARIA DA CONCEICAO FERREIRA OLIVEIRA, número funcional 904196-1, CPF: 804.596.253-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio;

11. MARIA LIDA PEREIRA, número funcional 805637-2, CPF: 683.231.743-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

12. MARIA OLIVEIRA LIMA, número funcional 671130-1, CPF: 558.045.783-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

13. MARLENE FERREIRA COSTA, número funcional 946531-3, CPF: 836.214.153-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

14. MYRLANNY SOUSA ARAUJO, número funcional 1225553-2, CPF: 884.681.273-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 a 31 de agosto de 2020, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

15. RENATO GRANDIDIER GOMES, número funcional 129899-2, CPF: 035.664.644-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina;

16. SILAS BARBOSA DA SILVA, número funcional 1178733-1, CPF: 268.745.553-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 19 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1161, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. MARIA DIVINA ALVES DOS SANTOS COSTA ALMEDA, número funcional 684639-4, CPF: 575.407.481-68, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 30 de junho a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, no Município de Muricilândia;

2. MARIA DIVINA ALVES DOS SANTOS COSTA ALMEDA, número funcional 684639-4, CPF: 575.407.481-68, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, no Município de Muricilândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1162, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. IVONETE DIAS FONSECA BASTAZINI, número funcional 595254-2, CPF: 485.197.821-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus, no Município de Colinas do Tocantins;

2. MARIA DAS VITORIAS DA COSTA SA, número funcional 49090-3, CPF: 004.000.483-02, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

3. TATIANA CARLA DE OLIVEIRA SOARES, número funcional 935697-9, CPF: 827.099.801-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1163, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES, número funcional 672352-1, CPF: 560.498.381-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

2. JOSE RIBAMAR GOMES COSTA JUNIOR, número funcional 1192817-1, CPF: 574.121.541-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;

3. JOSENILDO BATISTA DA SILVA, número funcional 506683-1, CPF: 401.562.144-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 31 de outubro de 2020 e 8 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

4. LUCIDETE JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 1227165-1, CPF: 892.555.001-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;

5. LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE, número funcional 1056948-3, CPF: 947.244.071-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;

6. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, número funcional 1000365-3, CPF: 884.083.374-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 31 de outubro de 2020 e 26 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

7. MARCOS KLEBER SANTANA MENEZES, número funcional 1202049-1, CPF: 705.065.405-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;

8. MARINALVA MARTINS DE FREITAS, número funcional 131602-3, CPF: 037.380.696-58, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis;

9. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, CPF: 862.216.551-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

10. RAMARIANS HERCILIO DIAS GOMES, número funcional 886637-2, CPF: 791.234.731-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;

11. RENATO FRANCISCO MACHADO, número funcional 1129708-1, CPF: 009.389.251-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 31 de outubro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

12. RONEIDE CARDOSO DE SOUSA, número funcional 1133632-2, CPF: 011.349.031-38, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

13. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, número funcional 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 8 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis;

14. VALDIRAN PIRES RIBEIRO, número funcional 108240-4, CPF: 021.029.971-11, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1164, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ANA CLELIA CARVALHO AIRES, número funcional 1179438-1, CPF: 282.172.838-77, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 8 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;

2. CRISTINA JACOMINI ROCHA, número funcional 1192043-1, CPF: 558.004.081-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

3. ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES, número funcional 1192590-1, CPF: 568.236.220-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

4. GLEICIANE FERREIRA DE CASTRO ROMEIRO, número funcional 1150200-2, CPF: 021.614.831-61, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia;

5. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, número funcional 74849-5, CPF: 009.709.581-88, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 8 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

6. MARCOS ANTONIO SALVADOR, número funcional 951230-2, CPF: 839.799.489-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

7. MARIA DE JESUS LIMA FONSECA DOS SANTOS, número funcional 593774-1, CPF: 485.025.961-87, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 19 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

8. MARTA PIRES BORGES, número funcional 975464-1, CPF: 861.101.101-59, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã;

9. PAULO DA SILVA BELIZARIO, número funcional 58637-4, CPF: 005.748.881-95, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 17 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

10. SIDINEI BIHAIN, número funcional 745835-6, CPF: 617.810.451-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

11. SILVIA BALBINO CHAVEIRO, número funcional 647850-1, CPF: 532.965.831-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

12. SONIA AUGUSTO DA SILVA, número funcional 464690-5, CPF: 370.233.061-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;

13. VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO, número funcional 775694-3, CPF: 640.559.491-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1165, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. JOSSIVALDO ARAUJO DE MORAIS, número funcional 769761-2, CPF: 626.689.601-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1166, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADELSE FERREIRA COSTA, número funcional 942793-1, CPF: 832.960.691-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Agropecuário de Natividade, no Município de Natividade.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1170, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

As férias legais da servidora THAYS ALVES PEREIRA, número funcional 1253549-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 27 de agosto a 20 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2018 a 09 de junho de 2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1172, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores relacionados abaixo, na função de Diretor de Unidade Escolar, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana de Souza Alves Rabelo	899486-1	PROEB	01/10/2020 a 15/10/2020	19/06/2019 a 18/06/2020
João Edvan Vieira de Almeida	691700-4	DAI 2	16/09/2020 a 30/09/2020	01/11/2019 a 24/03/2020
Simone Resplandes Borges de Morais	74473-2	PROEB	19/10/2020 a 02/11/2020	18/06/2019 a 17/06/2020
Suelene Gomes Silva	908281-5	PROEB	16/10/2020 a 30/10/2020	15/06/2019 a 14/06/2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

REVALIDA os Estudos realizados pelo estudante Mahmoud Daoud, equivalente à conclusão do Ensino Médio, com Certificado emitido no ano de 2007 pela Secretaria de Educação da cidade de Homs, na Síria; face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN nº 301/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/010084,

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pelo estudante Mahmoud Daoud, equivalente à conclusão do Ensino Médio, com Certificado emitido no ano de 2007 pela Secretaria de Educação da cidade de Homs, na Síria; face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 212, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA a antecipação da Colação de Grau dos estudantes do Curso de Graduação em Medicina, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, em Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo seu Regimento Interno, com fulcro no Parecer CEE-TO/CES nº 312/2020, proferido no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/010149, de 16 de setembro de 2020; e fulcro na Resolução CEE/TO nº 105/2020 e na Lei Complementar nº 14.040/2020, as quais visam atender o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, previstos, também, no Decreto Governamental nº 6.072, de 21 de março de 2020 - (DOE nº 5.567 de 21/03/2020):

Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do Novo Coronavírus - COVID-19, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos acadêmicos dos cursos da área de saúde no combate à Pandemia de COVID-19;

Considerando a Portaria nº 383/MEC, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/96, que declara a autonomia Universitária e às competências dos Sistemas de Ensino Federal, Estaduais, Distrital e Municipais de Educação;

Considerando o art. 211 da Constituição Federal que delega aos entes federativos a organização em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, sendo de competência deste Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Órgão Normativo, Deliberativo, Consultivo e regulador do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

Considerando o art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins que delega além das competências dispostas no art. 211 da CF/1988, a interpretação da legislação educacional e a edição de normas disciplinadoras para a oferta de ensino.

Considerando a Resolução CEE/TO nº 105, aprovada no dia 08 de abril de 2020, que define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins e estabelece formas de reorganização da oferta, dispondo ainda sobre a abreviação dos cursos de Medicina, de Fisioterapia, de Farmácia e de Enfermagem, conforme art. 13, *ipsis litteris*:

Art. 13. As instituições de Educação Superior, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do disposto no *caput* e no §3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996, para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020.

§1º Na hipótese de que trata o *caput*, a instituição de Educação Superior poderá abreviar a duração dos Cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia, desde que o aluno cumpra no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária do internato do curso de Medicina e da carga horária do Estágio Curricular Obrigatório dos Cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia.

§2º Para abreviar a duração dos cursos de que trata o parágrafo anterior o CEE/TO, utilizará como regramento para o Sistema Estadual de Ensino, a Portaria MEC nº 383, de 09 de abril de 2020.

§3º O estudante interessado em abreviar o seu curso, conforme descrito no §1º deve solicitar à Instituição, e comprovar além do descrito no §2º, a integralização de todos os componentes curriculares dos semestres anteriores, bem como estar matriculado, com frequência regular no último período.

§4º A abreviação do curso será concedida mediante deliberação do Conselho Pleno do CEE/TO, com base nesta Resolução mediante solicitação com evidências comprovadas pela IES.

Considerando o posicionamento mais recente, fundamentado em todas as manifestações acima relatadas, a Lei Complementar nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, emitida pelo Governo Federal que estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que se trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Universidade de Gurupi - UnirG, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, em caráter excepcional, a antecipar a colação de grau dos estudantes relacionados no Processo Administrativo nº 2020/27000/010149, decorrente do Parecer CEE/CES/CP nº 312/2020, matriculados no último período do Curso de Graduação em Medicina, que atingiram setenta e cinco por cento da carga horária prevista para o período de internato médico em atendimento a situação de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º A antecipação da Colação de Grau de que se trata o artigo anterior, sem que haja total integralização da carga horária dos acadêmicos matriculados no último período do Curso de Graduação em Medicina, ofertado pela UnirG, está amparada no §2º e Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 e na Resolução CEE/TO nº 105, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º A UnirG poderá conceder a antecipação de colação de grau aos estudantes que comprovaram o cumprimento do percentual mínimo exigido de 75% da carga horária total do internato, descritos nos autos do processo, conforme relação nominal a seguir:

I - A antecipação de colação de grau decorrente do *caput* poderá ser concedida aos estudantes nominalmente confirmados e atestados pela Universidade de Gurupi - UnirG, a saber:

a) Relação dos estudantes do Curso de Graduação em Medicina, regularmente, matriculados na UnirG no 12º período de 2020/2, com autorização para a antecipação da colação de grau:

1. Amanda Gabriela Dourado Consiglieri Bastos;
2. Clara Rebeca Meneses Moura;
3. Erik Pignata Macedo Borges;
4. Gabriela Ribeiro Guimarães;
5. João Felipe Soares do Couto;
6. Luís Felipe Barros Café Barroso;
7. Matheus Bezerra da Silva; e
8. Rafael Paiva Carvalhaes.

Art. 4º A UnirG deve fazer constar em Ata de Colação de Grau, bem como no campo de registro do diploma dos acadêmicos relacionados na Alínea "a" do Inciso I do artigo anterior, esta Resolução que autoriza a antecipação da Colação de Grau dos estudantes, fundamentando assim, a abreviação da duração do curso de Medicina, saber:

I - Resolução CEE/TO nº 212, de 16 de setembro de 2020, publicada (colocar nº xxx DOE e data).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 858/2020/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA Matrícula: 1138670 CPF: 088.180.717-69 Substituto do Contrato: REINILDA MARTINS REZENDE Matrícula: 68513 CPF: 576.013.801-49	17/2020 2020/25000/000325	IMPRENSA NACIONAL	Contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, para a publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais Atos pertinentes a Licitações e Publicação Legal de interesse da Administração, no Diário Oficial da União.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 17/09/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Informática (Serviços de *Outsourcing* de Impressão), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 30/09/2020, das 8:00hs à 18:00hs.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços em aparelhos eletroeletrônicos, com serviço de manutenção preventiva, corretiva, remanejamento (desinstalação e instalação) e instalação (aparelhos velhos), com reposição de peças, quando necessário, nos aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT da sede da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 30/09/2020, das 8:00hs à 18:00hs.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 60/2020/GABSEC/SICS DE 04 DE MAIO DE 2020.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente a Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para reequipar a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins (SICS), conforme especificado no item 3 do Termo de Referência.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e considerando as justificativas constantes no presente Processo.

Resolve:

Dispensar a licitação em favor da empresa: RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, (CNPJ: 06.015.659/0001-06), pelo valor de R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais).

Dispensar a licitação em favor da empresa: FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. (CNPJ 23.632.395/0001-40), pelo valor de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 87, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.815, de 9 de maio de 2018, no Decreto nº 5.816, de 10 de maio de 2018, e na Instrução Normativa - TCE/TO nº 004, de 14 de abril de 2004,

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, por meio da PORTARIA-SEMARH nº 10, de 3 de março de 2020, publicada na edição 5.558 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO que o prazo, anteriormente dilatado em 90 dias, determinado através da PORTARIA-SEMARH nº 42, de 3 de junho de 2020, publicada na edição 5.620 do Diário Oficial do Estado, e PORTARIA-SEMARH nº 64, de 30 de julho de 2020, publicada na edição 5.656 do Diário Oficial do Estado, não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da supracitada comissão, através do Memorando nº 11/GEPLAN/SEMARH, SGD: 2020/39009/004481, que requer nova ampliação do prazo final de conclusão dos trabalhos, resolve

D E T E R M I N A R:

Art. 1º A prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, por mais 118 (cento e dezoito) dias consecutivos, com a finalidade de avaliar os resultados alcançados e elaborar relatório conclusivo sobre cada convênio concedido, em conformidade com a Legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 95, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Referendar a Resolução CERH/TO nº 94 aprovada *ad referendum*, em 20 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 5.674, de 27 de agosto de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009 e suas alterações, e tendo em vista o Regimento Interno, publicado na edição 3.600 do Diário Oficial do Estado, bem como o disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 5.552, de 21 de dezembro de 2016, no qual o Estado do Tocantins adere ao PROCOMITÊS;

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

CONSIDERANDO os termos do Contrato ANA nº 036/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

CONSIDERANDO a necessidade de confirmação ou substituição dos conselheiros em função da reforma administrativa implementada pelo Estado em 1º de fevereiro de 2019 e que foi finalizada com a emissão da Portaria nº 23 publicada na edição nº 5.335, do Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a data limite para envio do relatório com a devida resolução aprovada pelo CERH, para a certificação das metas do PROCOMITÊS pela Agência Nacional de Águas - ANA, se encerraria no dia 31 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que, de acordo com o §2º do art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §3º, que estabelece: "§3º O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o §2º, devendo se manifestar mediante resolução".

CONSIDERANDO a Resolução CERH/TO Nº 066, de 14 de junho de 2017, que aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução CERH/TO nº 94, que dispõe sobre o Relatório Anual de Alcance das Metas do período 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 96, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Delega ao Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, o exercício e competências de Agência de Bacia Hidrográfica, junto aos Comitês das bacias Hidrográficas dos Rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lontra e Corda, Lago de Palmas e Santo Antonio e Santa Tereza.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Lei nº 1.307/2002; Lei nº 2.089/2009 e Lei nº 2.097/2009, e suas alterações, e tendo em vista o Regimento Interno, publicado na edição 3.600 do Diário Oficial do Estado, e o que consta no Parecer Nº 004/2020/CERH-CTPAJ, de 1 de setembro de 2020, da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 9.433/97, que estabelece: "são considerados, para efeitos desta Lei, organizações civis de recursos hídricos: I - consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas";

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 9.433/97, os consócios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas mencionados no artigo 47, poderão receber delegações do Conselho Nacional ou dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, por prazo determinado, para o exercício de funções de competência de Agências de Água, enquanto esses organismos não estiverem constituídos;

CONSIDERANDO o inciso VII do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, publicado na edição nº 3.600 do Diário Oficial do Estado que dispõe: VIII - delegar, quando couber, aos consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas, dotadas de autonomia administrativa e financeira, o exercício e competência das agências de bacias hidrográficas enquanto essas não forem constituídas";

CONSIDERANDO ainda o Parágrafo Único do artigo 2º "A delegação de que trata o Inciso VIII deste artigo, é outorgada por prazo determinado, após a aprovação do correspondente Comitê de Bacia Hidrográfica, em conformidade com a legislação de recursos hídricos";

CONSIDERANDO a Resolução do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso - CBHRF nº 06, de 20 de fevereiro de 2020; Resolução do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves - CBHRMA nº 001, de 11 de fevereiro de 2020; Resolução Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - CBHLP Nº 020, de 13 de dezembro de 2019; Resolução Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda - CBHLC nº 005, de 10 de dezembro de 2019; Resolução Bacia Hidrográfica dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza - CBHSAST Nº 001, de 06 de dezembro de 2019, que aprovam a indicação do CI-LAGO - Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para executar atividades de apoio técnico, administrativo e financeiro aos respectivos Comitês;

CONSIDERANDO ainda o que preconiza a Lei Estadual nº 1.307/2002, no seu art. 40, onde o Poder Executivo pode celebrar consórcios, convênios, acordos de cooperação técnica e contratos com entidades de direito público ou privado, nacionais, internacionais e estrangeiras, para implantar, implementar, manter ou executar operações especiais relativas ao disposto nesta Lei, inclusive para autorizar a gestão associada de serviços públicos e atividades relacionadas com o gerenciamento de recursos hídricos e transferir ou receber em transferência a gestão associada de serviços públicos no âmbito dos recursos hídricos, na conformidade do art. 241 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 2.089, de 9 de julho de 2009, o qual determina que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, após deliberação do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos - CERH/TO e por meio de acordos, convênios, termos de parceria, ajustes ou outros instrumentos celebrados entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e os órgãos públicos estaduais ou municipais, entidades privadas sem fins econômicos, respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o exercício de 2020, aprovado pela Resolução CERH/TO nº 89, de 11 de Dezembro de 2019, da qual prevê a dotação orçamentária no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para financiamento do Convênio, na ação 18.544.1150.3021 - Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídrico, Elemento de Despesas 3.3.3.71.41.00.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins CI-LAGO o exercício e competências de agência de bacia hidrográfica, junto aos Comitês das bacias Hidrográficas dos Rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lontra e Corda, Lago de Palmas e Santo Antonio e Santa Tereza, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 484/2020/SES/GASEC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão liminar exarada no bojo dos autos nº 0000381-35.2019.827.2711, a qual determina em suma: "(...) DETERMINO aos requeridos que efetivem o encaminhamento do autor a consulta com médico especialista em ortopedia, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo disponibilizar ao autor o tratamento indicado pelo médico especialista (...)";

Considerando a decisão judicial, evento 93, exarada no bojo dos autos nº 0000381-35.2019.827.2711: "(...) Considerando o contido no evento 92, sem prejuízo da determinação do evento 90, intime-se a parte requerida para, no prazo de 72h, cumprir a decisão liminar, sob pena de aplicação de multa, bloqueio de verbas públicas e demais medidas cabíveis. Expeça-se o necessário. CUMPRA-SE. INTIME-SE (...)";

Considerando a decisão judicial, evento 110, exarada no bojo dos autos nº 0000381-35.2019.827.2711: "(...) Defiro o pedido do evento 106. Oficie-se diretamente a Secretaria Estadual da Saúde e proceda-se a intimação pessoal do respectivo Secretário para o imediato cumprimento da ordem judicial, sob pena de aplicação da multa, nos moldes da liminar deferida (evento 21) (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 120/120v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SES/SAJ/NDJ" nº 35/2020, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1104/2020, no qual se manifestam favoráveis a contratação da empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 09.497.984/0001-32, referente à aquisição da PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL E DEMAIS INSUMOS (OPME).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão liminar, visando à contratação da empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 09.497.984/0001-32, referente à aquisição da PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL E DEMAIS INSUMOS (OPME), no valor de R$ 60.730,00 (sessenta mil setecentos e trinta reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente LOURIVAL FREIRE DOS SANTOS, contido no bojo do processo administrativo nº 2019/30550/0011066.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 487/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 118/2019
Processo nº 2019 30550 003820
Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Objeto da contratação: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos oncológicos, destinados aos hospitais do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas.

CONTRATO Nº 119/2019
Processo nº 2019 30550 003820
Empresa: Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.
Objeto da contratação: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos oncológicos, destinados aos hospitais do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas.

DIRETORIA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
Monalicio Alves Almeida Mat. 1142100-4	Aldelice Vieira de Melo Mat. 1155442-8	Iranel Silva de Carvalho Mat. 1156454-4

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência da Aquisição e Estratégia e Logística para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2019.30550.007742
ERRATA - 31/2020/SES/GASEC

Considerando que o Setor de Engenharia Clinica, solicita adequação quanto à correção da cláusula primeira - referente ao 1º Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 110/2019, relativo ao pagamento e em conformidade ao requerimento de fls. 835/836.

Considerando, que os autos de Aquisição de equipamentos hospitalares (Hemodinâmica e outros), para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Assim, determino que se promova a celebração das retificações discriminadas abaixo:

ONDE CONSTA:

9. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

9.1. No caso de importação direta, em que a Secretaria de Estado da Saúde se valer de sua imunidade tributária, os pagamentos serão efetuados através de crédito documentário (Letter of Credit - LC ou Carta de Crédito), aberta considerando somente os 80% do valor da importação e pagável à vista, antecipado ao embarque, irrevogável e irretratável, confirmado por um banco de 1ª linha a favor do exportador, com remessa direta ao exportado de 20% contra o recebimento definitivo, na assinatura da ordem de serviço de instalação.

FAZER CONSTAR:

9. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

9.1. Pelo fornecimento do objeto da presente contratação, a CONTRATANTE pagará integralmente, via remessa antecipada ao EXPORTADOR definido e indicado pela CONTRATADA, a quantia estabelecida na Cláusula Nona, por ocasião da emissão da LI-Licença de Importação.

9.2. As informações bancárias do EXPORTADOR para remessa do valor previsto na Cláusula Nona são as seguintes:

Instituição Bancária: SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION-TOKYO JP
Código de Swift: SMBCJPJT
Conta: 5823576
Beneficiário: CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION

9.3. Para viabilizar a remessa do valor contratado para o presente fornecimento, declara a CONTRATADA que o EXPORTADOR mencionado acima figura como sua matriz estabelecida no Japão, estando, por tal circunstância, apta a realizar o presente fornecimento mediante a exportação do objeto ora contratado, para fins de cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.4. Como forma da assunção do presente compromisso, passa o EXPORTADOR a assinar o presente instrumento, figurando como parte interveniente/anuente da relação contratual estabelecida entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2017.30550.003176
ERRATA 30/2020/SES/GASEC

ERRATA AO 6º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 107/2016

Aportaram os autos para providências quanto à correção da qualificação da contratada no 6º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 107/2016, fls. 671/672.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 107/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DAS AMERICAS LTDA. E INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DAS AMERICAS LTDA. E INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.472.252.0002-58, pelo processo em epígrafe que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços médicos hospitalares nas especialidades de terapia intensiva neonatal, para a gestão e operacionalização de Leitos de UTI nas dependências do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, e procedimentos clínicos e cirúrgicos em caráter excepcional, não ofertados pelo SUS, atender as necessidades da Secretaria da Saúde, no prazo e nas condições ajustadas, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 109/2015, conforme considerações abaixo:

PASSE A CONSTAR:

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 107/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA. E INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA. CNPJ sob nº 10.472.252/0001-77 e INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.249.724/0001-27, pelo processo em epígrafe que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços médicos hospitalares nas especialidades de terapia intensiva neonatal, para a gestão e operacionalização de Leitos de UTI nas dependências do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, e procedimentos clínicos e cirúrgicos em caráter excepcional, não ofertados pelo SUS, atender as necessidades da Secretaria da Saúde, no prazo e nas condições ajustadas, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 107/2016, conforme considerações abaixo:

ONDE CONSTA:

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DAS AMERICAS LTDA
Contratada

PASSE A CONSTAR:

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA
Contratada

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Nº 01/2020

PROCESSO Nº: 2020.30550.005959.
CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde
CESSIONÁRIA: Centro Oncológico de Palmas Eireli - COP.
OBJETO: A cessão de uso de 10 (dez) ventiladores pulmonares ao Centro Oncológico de Palmas Eireli - COP, de propriedade da CEDENTE/SES-TO, para serem usados exclusivamente no cumprimento do objeto do Contrato nº 70/2020, que servirão para o enfrentamento da COVID-19.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.
VIGÊNCIA: O presente termo de cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, terá sua vigência adstrita a do Contrato Administrativo de Locação nº 70/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.636, do dia 06 de julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins/Cedente.
MARIA ALEJANDRA VEGA MERCADO - Representante legal da Cessionária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 08/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.002939.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ananás-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 420 (Quatrocentos e vinte) dias, da vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 08/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ananás-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, o qual tem como objeto a aquisição de um veículo, tipo ambulância, para o transporte de pacientes usuários do SUS, dentro e fora do seu território.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.
VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
VALBER SARAIVA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Ananás-TO.
LUIZ NETO FERNANDES SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 65/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.003925.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Mateiros, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 449 (Quatrocentos e quarenta e nove) dias, da vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 65/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Mateiros, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, o qual tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para o transporte de pacientes usuários do SUS do município referido.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020.
VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
JOÃO MARTINS NETO - Prefeito do Município de Mateiros-TO.
SINVALDO DOS SANTOS MORAES - Secretário de Saúde do Município de Mateiros-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 144/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 59/2020/GABCOR, de 25 de Junho de 2020, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002052;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 75/2020/COMPEI.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 59/2020/GABCOR, de 25 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.630, de 26 de junho de 2020, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 145/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 195/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002190;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 104/2020/COMPE II;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002190 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 195/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 146/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 5/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002614;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 102/2020/COMPE II;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002614 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 5/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.593, de 05 de maio de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 147/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que o membro Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III se encontra afastado das atividades laborais, em razão da licença médica por diagnóstico positivo da Covid-19;

Considerando a necessidade de dar continuidade as apurações dos processos que estão na competência da COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, temporariamente, o membro da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, o servidor público Cirineu Braga Neto, matrícula 971460-1, pelo servidor Saulo Fernando Guedes da Silva, matrícula 11695765-1, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos.

Paragrafo único: A Comissão ficará composta pelos seguintes membros, durante o afastamento médico do Presidente titular até o dia 24/09/2020:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Saulo Fernando Guedes da Silva	Presidente	1695765-1
Viviane Paula Ferreira	Membro	935545-1
Aracy Pereira Pacini	Membro	499265-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 428, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, instaurado em desfavor do agente de polícia de matricula nº 617511-1, para apurar a prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas no art. 92, incisos III, alínea “b”, e IV, alíneas “a”, “f”, “g”, “o” e “v”, da Lei nº 1.654/2006;

Considerando o relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar (fls. 508 a 525), que sugeriu o arquivamento dos autos, em razão da ausência de prova dos fatos imputados ao acusado;

Considerando o Despacho 118/2020 deste subscritor, o qual acolheu o relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, sem prejuízo de seu desarquivamento se de outras provas se tiver notícia;

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Após, à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para arquivamento dos autos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 451, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras WALDERINA CAMPOS DA SILVA, Assessor Comissionado III, matrícula nº 710470-2 e SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA, Auxiliar II, matrícula nº 933470-6, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 15/2020, respectivamente, referente à Prestação de Serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "*online*" automatizado via web, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/0953
Contrato nº: 017/2011
Termo Aditivo: 9º
Número automático do Siafe/TO: 3101509
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de fornecimento de Água tratada e Coleta de Esgoto Sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso: 0100
Data de assinatura: 25/08/2020
Vigência: 29/08/2020 à 28/08/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho - Representante/Contratado
Ubiratan Tabajara Paiva Diniz - Representante/Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/01466
Contrato nº: 016/2011
Termo Aditivo: 9º
Número automático do Siafe/TO: 3101504
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Energisa - Tocantins Distribuidora de Energia Elétrica S.A
CNPJ: 25.086.034/0001-71
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Energia Elétrica para atender a Sede da SSP e demais unidades na Capital e Interior do Estado do Tocantins.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 10/09/2020
Vigência: 12/09/2020 à 11/09/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Mauro Inácio dos Santos - Representante/Contratado P/P
Alberto Alves Cunha - Representante/Contratado P/P

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/0985
Contrato nº: 057/2012
Termo Aditivo: 8º
Número automático do Siafe/TO: 3101455
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Rebouças Consultoria Empresarial Ltda
CNPJ: 37.425.980/0001-84
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 8ª Central de Atendimento da Polícia Civil, os Núcleos de Perícia e de Identificação de Pedro Afonso-TO.
Valor mensal: R$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso: 0100
Data de assinatura: 15/09/2020
Vigência: 17/09/2020 à 16/09/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Angela Maria Moura Rebouças - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 394, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA DGPC Nº 831, de 23 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 277/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/070188, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 05 (cinco) dias de férias ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA Delegado de Polícia, matrícula 589631-1, no período de 19/10/2020 e 23/10/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA DGPC Nº 831, de 23 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019.

Palmas/TO, 11 de Setembro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 395, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA DGPC Nº 762, de 30 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.459, de 09 de outubro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 278/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/070227, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor HUGOR ADELINO ARAUJO CORREA Agente de Polícia, matrícula 11591196-1, no período de 01/10/2020 e 15/10/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA DGPC Nº 762, de 30 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.459, de 09 de outubro de 2019.

Palmas/TO, 11 de Setembro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 397, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA SSP Nº 1037, de 23 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.942, de 29 de agosto de 2017, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando o oficio nº 425/2020 - DECOR, SGD: 2020/31009/070003, oriundo da Diretoria de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor THAYRON ARRAIZ PINHEIRO Assistente Administrativo, matrícula 11236310-1, no período de 14/09/2020 e 13/10/2020 referente ao período aquisitivo 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 1037, de 23 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.942, de 29 de agosto de 2017.

Palmas/TO, 11 de Setembro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 398, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 387, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, publicada na edição nº 5.681 do Diário Oficial, de 09 de setembro de 2020, que concede férias ao ROGER KNEWITZ, matrícula nº 897714-2, Delegado de Polícia no período de 13/10/2020 e 01/11/2020 referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

ADAPEC

PORTARIA Nº 203/2020.

O Ordenador de Despesas, Alberto Mendes da Rocha, assim designado nos termos do Ato Nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/34530/000057.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Daniele de Mendonça Caetano Aguiar	CPF: 725.050.283-20
Endereço: Rua 1º de Janeiro, nº 1898	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína	CEP: 77.803-140
Telefone particular: (63) 98428-0184	Telefone de trabalho: (63) 3421-2547
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Mat.: 833426-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL			R$ 3.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Cérnio Lopes da Cunha, Inspetor Agropecuário, Matrícula 515994-2 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento de atesto digital anexado após o documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. O limite para saque em espécie é de R$ 700,00 (setecentos reais).

Palmas -TO, 16/09/2020.

Alberto Mendes da Rocha
Presidente da ADAPEC/TO

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de consumo Camisetas.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, junto a Empresa: FAZ EVENTOS, LOCAÇÃO E TURISMO EIRELLI, CNPJ Nº 21.452.937/0001-78, no valor total estimado R$ 1.895,20 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme Processo 2020.34430.000160.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.609.1148.4051, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o trânsito de recursos pesqueiros no âmbito do estado do Tocantins.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Lei nº 502 de dezembro de 1992, no Decreto nº 5.751, de 05 de dezembro de 2017, na Lei nº 1082, de 01 de julho de 1999, no Decreto nº 860 de 11 de novembro de 1999, na Instrução Normativa nº 04, de 04 de fevereiro de 2015, na Instrução Normativa nº 04, de 28 de fevereiro de 2019 e na Instrução Normativa Interministerial nº 04 de 30 de maio de 2014;

Considerando que o trânsito de pescado no estado do Tocantins segue as determinações da Instrução Normativa nº 04, de 04 de fevereiro de 2015, que institui o "Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de cultivo - Aquicultura com Sanidade";

Considerando o transporte de animais aquáticos vivos para abate, e matéria-prima obtida de animais de cultivo deverá ser amparado por Guia de Trânsito Animal - GTA destinado a estabelecimento sob serviço de inspeção oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Entende-se por pescado: os peixes, os crustáceos, os moluscos, os anfíbios, os répteis, os equinodermos e outros animais aquáticos usados na alimentação humana.

Parágrafo Único - O pescado proveniente da fonte produtora não pode ser destinado à venda direta ao consumidor sem que haja prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário em estabelecimento sob serviço de inspeção oficial.

Capítulo 1
Documentação:

Art. 2º Documentos obrigatórios para trânsito de animais aquáticos vivos e matéria-prima (viva ou insensibilizada) provenientes de aquicultura, destinados a estabelecimento sob serviço de inspeção oficial:

I - GTA para animais aquáticos vivos e matéria-prima (viva ou insensibilizada);

II - Formulário de Origem do Pescado (anexo I) para matéria-prima (viva ou insensibilizada) quando o local da despesca for contíguo à área do estabelecimento processador e ambos pertençam à mesma pessoa física ou jurídica no caso de transporte de animais aquáticos de abate;

III - Nota fiscal do pescado.

a) Quando destinado ao abate/beneficiamento, a matéria-prima (viva ou insensibilizada) de animais aquáticos,deve ter como destino um estabelecimento sob serviço de inspeção oficial.

b) A nota fiscal do pescado proveniente da atividade de aquicultura não substitui a exigência de GTA para transporte de matéria-prima (viva ou insensibilizada).

Art. 3º O estabelecimento aquícola de origem do pescado matéria-prima (viva ou insensibilizada), fica dispensado da emissão do GTA, nas seguintes situações:

I - O local da despesca for contíguo à área do estabelecimento processador e ambos pertençam à mesma pessoa jurídica ou física, no caso de animais aquáticos com finalidade de abate.

No presente caso a carga deve ser acompanhada de Formulário de origem do Pescado.

II - quando se tratar de transporte de animais aquáticos vivos, seu material de multiplicação e matéria-prima, amparados por formulários próprios, com finalidade de diagnóstico pela Rede Laboratórios de Defesa Agropecuária, nesta incluídos os Laboratórios de Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e laboratórios credenciados públicos e privados.

Art. 4º Documento obrigatório para o trânsito de animais aquáticos provenientes da pesca extrativista:

I - Nota Fiscal do pescado matéria-prima (viva ou insensibilizada), destinada a um estabelecimento registrado em um órgão de inspeção oficial.

a) Deve constar na Nota Fiscal o Registro Geral de Atividade Pesqueira - RGP, na respectiva categoria; além do número de identificação do estabelecimento destino junto a um órgão de inspeção oficial.

Capítulo 2
Transporte

Art. 5º Deverá ser priorizado o envio de animais vivos aos estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção como forma de garantir a melhor condição higiênico-sanitária da matéria-prima.

§1º A água utilizada para o translado de animais aquáticos deverá ser da mesma procedência dos animais ou ser obtida de fonte segura e submetida a tratamento capaz de garantir a segurança sanitária.

§2º No caso de inviabilidade do cumprimento do disposto no *caput*, os animais deverão ser enviados insensibilizados aos estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção.

Art. 6º Os animais aquáticos vivos deverão estar acondicionados em recipientes primários de transporte impermeáveis, novos ou previamente limpos e desinfetados que permitam a fácil inspeção, e que contenham oxigênio suficiente para o período previsto do transporte, quando aplicável.

Art. 7º O pescado, à exceção do que for mantido vivo, deverá ser refrigerado após a despesca, sob temperatura não superior à de fusão do gelo durante seu armazenamento no estabelecimento de aquicultura e também durante todo seu transporte até o estabelecimento de processamento.

Parágrafo Único - O gelo utilizado na refrigeração do pescado deverá ser obtido a partir de água potável ou limpa e estar em quantidade e disposição adequada para manter a temperatura do pescado até sua recepção no local de processamento.

Art. 8º As embarcações que operam na atividade pesqueira, o local de alojamento após a captura (tanque de armazenamento e caixas de transporte), os utensílios, os equipamentos e os meios de transporte que entram em contacto com a matéria-prima deverão obedecer às boas práticas de higiene, especialmente:

I - não alterar as características organolépticas da matéria-prima;

II - não transmitir à matéria-prima substâncias nocivas à saúde humana;

III - manter a integridade da matéria-prima;

IV - serem constituídos de material impermeável, liso e resistente à corrosão, de fácil limpeza e desinfecção;

V - serem mantidos em bom estado de conservação e limpeza.

Capítulo 3
Depuração:

Art. 9º Quando a depuração fizer parte do processo tecnológico do abate do pescado, a mesma poderá ser realizada na piscicultura de origem ou na indústria sob serviço de inspeção oficial que possua estrutura para a realização do procedimento.

I - A depuração poderá ser realizada em local contíguo à área do estabelecimento processador, caso ambos pertençam à mesma pessoa jurídica ou física.

II - Não poderá haver a mistura de lotes de proprietários diferentes em um mesmo tanque de depuração.

Parágrafo Único - O tempo entre a chegada dos pescados para a depuração na indústria e o abate dos mesmos, não poderá passar do dobro do tempo preconizado para cada espécie e respeitando o bem estar animal.

Capítulo 4
Água residual:

Art. 10. A água e o gelo oriundos do transporte de animais aquáticos de outra propriedade deverão ser despejados diretamente na rede de esgoto com tratamento, em fossas sépticas, em solos que não atinjam o lençol freático e os cursos d'água ou ser previamente submetida a um dos seguintes tratamentos antes de receber outra destinação, observada a legislação ambiental vigente:

I - cloração;

II - ozonização;

III - irradiação por luz ultravioleta;

IV - outro previamente aprovado pelo SVO.

Capítulo 5
Considerações finais:

Art. 11. É vetado o trânsito de pescado eviscerado e/ou beneficiado, que não tenha passado por um estabelecimento registrado em um órgão de inspeção oficial, respeitando as respectivas áreas de comercialização.

Art. 12. Em caso de transporte irregular, o SVO definirá a destinação dos animais aquáticos, seu material de multiplicação, seus subprodutos e matéria-prima, produtos ou outros materiais de risco, ficando o proprietário e detentor sujeitos às sanções civis e penais, sem direito à indenização oficial.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2020.

Alberto Mendes da Rocha
Presidente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ORIGEM DE PESCADO ORIUNDO DE AQUICULTURA DESTINADO A ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL

<table>
<tr><td colspan="5">I DADOS DO PRODUTOR:</td></tr>
<tr><td>Nome ou Razão Social:</td><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td>Endereço:</td><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td>Registro de Produto junto ao OESA:</td><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td colspan="5">II - DADOS DA RETIRADA/DESPESCA:</td></tr>
<tr><td>4. Método de Produção*:</td><td colspan="2">Cultivo</td><td colspan="2">Extração</td></tr>
<tr><td>5. Localização*:</td><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td>6. Condição da retirada*:</td><td colspan="2">Liberada</td><td colspan="2">Liberada sob condição</td></tr>
<tr><td>7. Espécie (s) retirada/despescada (s) e respectivas quantidades</td><td>Nome Comum</td><td>Nome Cientifico</td><td colspan="2">Quantidade (unidade ou peso)</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>8. Data da Retirada/Despesca:</td><td>9. Horário da Retirada/ Despesca:</td><td>10. Identificação do Lote (nº):</td><td colspan="2">11. Numero do Boletim de Produção:</td></tr>
<tr><td colspan="5">III - DADOS DO DESTINO DA MATÉRIA -PRIMA:</td></tr>
<tr><td colspan="2">12. Razão Social</td><td colspan="3"></td></tr>
<tr><td colspan="2">13. Endereço:</td><td colspan="3"></td></tr>
<tr><td>14. Registro do Estabelecimento (nº):</td><td colspan="2">15. Data da recepção do lote: //</td><td colspan="2">16. Horário da Recepção do lote: :</td></tr>
</table>

*Preencher apenas no caso de retirada de moluscos bivalves

Local e Data do Preenchimento.

Responsável pelo preenchimento
(Assinatura e nome legível)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 35/2016.
PROCESSO Nº: 2016.34430.004400
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: MARIA DILMA DE MORAIS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R$ 926,60 (novecentos e vinte seis reais e sessenta centavos) mensais. Total de R$ 11.119,20 (onze mil cento e dezenove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/10/2020 até 30/09/2021.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA DILMA DE MORAIS - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 37/2016.
PROCESSO Nº: 2016.34430.004444
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R$ 770,23 (Setecentos e setenta reais e vinte e três centavos) mensais. Total de R$ 9.242,76 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/10/2020 até 30/09/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020'.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 039/2018.
PROCESSO Nº: 2018.34430.000656
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DE ITACAJÁ.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.122.1100.4205.000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: 31/10/2020 a 01/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
ALCINDO MARTINS DE SOUZA - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2020.
PROCESSO Nº: 2020.34530.000065.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPE/TO.
LOCADORA: TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA.
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado à Rua 13 de maio, s/n, Centro, Axixá - TO.
VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, total anual de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18/2020.
PROCESSO Nº: 2020.34530.000078.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPE/TO.
LOCADORA: REGINA COELI GONÇALVES MOTA.
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Praça do Estudante nº 60, Centro, Wanderlândia - TO.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, total anual de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
REGINA COELI GONÇALVES MOTA - Proprietária do imóvel urbano.

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 244, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970 - DSG, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 987995-1, Motorista, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 17/08/2020 a 15/09/2020, (30) trinta dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 08 dias do mês de Setembro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2020/38960/000.205.
Aditivo nº 1
Contrato nº 035/2019.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
Contratada: COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
Objeto: Readequação de planilha com reflexo financeiro do Contrato nº 035/2019, referente à Conclusão das obras físicas relacionadas a pavimentação asfáltica do tipo TSD, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, a serem realizadas nos Bairros Jardim América; Jardim Paulista e Vila Milena localizada na Zona Urbana de Paraíso do Tocantins - TO.
Valor: R$ 341.292,32 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).
Funcional programática: 38960.26.752.1152.4121, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0100
Data da assinatura: 15 de setembro de 2020.
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.
José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

ATS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, CNPJ nº 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de Obras de Saneamento para Sistemas de Tratamento de Água e Esgoto do município de Rio dos Bois. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

DETRAN

PORTARIA DE DISPENSA Nº 656/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, locação de imóvel onde abrigará a Ciretran de Guaraí -TO, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em favor de NIKE Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 15.831.168/000-16, representada por seu sócio legal NILTON ALCÂNTARA NEVES, CPF nº 317.783.131-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 712/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
16/2020	2020.32470.000415	Departamento Estadual de Trânsito.	Locação do prédio onde abriga a CIRETRAN de Guaraí- TO.
Fiscal Titular	Nagylla Samara Cruz Alvim, Matrícula: 1163566-2		
Suplente	Ana Paula Gomes de Assunção, Matrícula: 1199943-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020.32470.000415
CONTRATO: 16/2020
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 15.831.168/0001-16.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CIRETRAN DE GUARAÍ.
VALOR ANUAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
VALOR MENSAL: 3.500,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSO: 240.
DATA DA ASSINATURA: 04 SETEMBRO DE 2020.
SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE E NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONTRATADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000801/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKA9046/TO	93204574172	AGETO	RE00323953	29/08/2020	09:41	5045-0
QDQ4120/TO	00778322130	DETRAN	TO00311000	26/08/2020	09:05	5452-1
OYA9263/TO	02729128247	DETRAN	TO00252956	26/08/2020	17:40	6050-1
QKI2709/TO	86017446134	DETRAN	TO00252957	26/08/2020	17:40	6050-1
QWA6363/TO	01830793000139	DETRAN	TO00252954	26/08/2020	11:04	6050-1
NXE3002/MA	03826502396	DETRAN	TO00310998	26/08/2020	08:35	6122-0
QWA4157/TO	00108439143	DETRAN	TO00252902	27/08/2020	10:14	7030-1
MXB1481/TO	04615259174	DETRAN	TO00252952	26/08/2020	09:48	7048-1
OLK2479/TO	98502506153	DETRAN	TO00310866	26/08/2020	10:06	7366-2
QWD2J94/TO	92154913172	DETRAN	TO00310865	26/08/2020	09:03	7633-2
NEM7107/TO	59203196153	DETRAN	TO00252901	27/08/2020	09:50	5185-1
OYB4703/TO	80035256168	DETRAN	TO00172059	28/08/2020	10:36	7633-2
BQU7G50/SP	18663199000101	AGETO	RE00349995	23/08/2020	11:17	6823-1
OOB6030/GO	14370003000121	AGETO	RE00344019	23/08/2020	17:50	5525-0
MMJ9699/SC	79943775000150	AGETO	RE00344040	23/08/2020	17:50	5525-0
QNJ0171/MG	03652466000160	AGETO	RE00358477	23/08/2020	19:07	5746-3
QNJ0171/MG	03652466000160	AGETO	RE00358476	23/08/2020	19:07	6971-0
QNJ0171/MG	03652466000160	AGETO	RE00358478	23/08/2020	19:07	6980-0
QNJ0171/MG	03652466000160	AGETO	RE00358479	23/08/2020	19:07	6840-1
BCM8927/PR	00124733000138	AGETO	RE00358467	23/08/2020	19:08	6971-0
BCM8927/PR	00124733000138	AGETO	RE00358468	23/08/2020	19:08	5746-3
BCM8927/PR	00124733000138	AGETO	RE00358469	23/08/2020	19:08	6980-0
BCM8927/PR	00124733000138	AGETO	RE00358470	23/08/2020	19:08	6840-1
OBR8543/MT	29570758000147	AGETO	RE00358358	23/08/2020	19:13	6823-1
EWJ6392/TO	25021692000185	AGETO	RE00358688	23/08/2020	16:50	5797-0
QVF1295/PA	07800966000152	AGETO	RE00349998	23/08/2020	19:41	6840-1
QVF1295/PA	07800966000152	AGETO	RE00349999	23/08/2020	19:41	5746-3
AUH0405/PR	04492373000188	AGETO	RE00358471	23/08/2020	19:44	6971-0
AUH0405/PR	04492373000188	AGETO	RE00358472	23/08/2020	19:44	5746-3
AUH0405/PR	04492373000188	AGETO	RE00358473	23/08/2020	19:44	6980-0
AUH0405/PR	04492373000188	AGETO	RE00358475	23/08/2020	19:44	6823-1
RBP1H93/GO	01835251161	AGETO	RE00358485	23/08/2020	23:08	6971-0
RBP1H93/GO	01835251161	AGETO	RE00358486	23/08/2020	23:08	6980-0
RBP1H93/GO	01835251161	AGETO	RE00358487	23/08/2020	23:08	6823-1
IZH3D82/RS	05950799000109	AGETO	RE00358254	24/08/2020	10:08	6823-1
BCY9G83/PR	13114506000173	AGETO	RE00358255	24/08/2020	11:51	6823-1
FQH7379/MG	02307771000151	AGETO	RE00358256	24/08/2020	14:14	6823-1
QVD7113/PA	13495966000199	AGETO	RE00358257	24/08/2020	14:30	6823-1
BAN0334/PR	17345707920	AGETO	RE00358264	24/08/2020	16:50	6823-1
EVU3186/SP	44801942000144	AGETO	RE00358259	24/08/2020	17:00	6823-1
NGW1H80/MA	00772715130	AGETO	RE00358260	24/08/2020	17:31	6610-2
QID3390/SC	00370822000164	AGETO	RE00358261	24/08/2020	17:46	6823-1
OSW9285/PA	05692070000171	AGETO	RE00358262	24/08/2020	18:47	6823-1
DPF7871/SP	13457062000179	AGETO	RE00358330	25/08/2020	08:48	6840-2
QLO8887/AP	03822139000109	AGETO	RE00358329	25/08/2020	11:38	6823-1
QLQ0631/AP	03822139000109	AGETO	RE00358331	25/08/2020	11:38	6599-2
OLN8128/TO	21114187000124	AGETO	RE00359922	25/08/2020	14:23	5185-1
QKG1370/TO	40275418391	AGETO	RE00359923	25/08/2020	14:30	5967-0
QKK5966/TO	70380241161	AGETO	RE00324206	25/08/2020	15:28	7340-0
OYB8513/TO	33656614172	AGETO	RE00359924	25/08/2020	16:30	5878-0
QKB0056/TO	98337009187	DETRAN	TO00198492	29/08/2020	15:48	5835-0
QKB0056/TO	98337009187	DETRAN	TO00198493	29/08/2020	15:48	5207-0
QKB0056/TO	98337009187	DETRAN	TO00175707	29/08/2020	15:32	6670-0
NWO5913/TO	03748161158	DETRAN	TO00175721	28/08/2020	17:14	5185-1
QKG6399/TO	52762947634	DETRAN	TO00175720	28/08/2020	17:10	5185-1
NSY5B04/TO	07023013105	DETRAN	TO00197762	22/08/2020	22:18	5010-0
NSY5B04/TO	07023013105	DETRAN	TO00197763	22/08/2020	22:18	6912-0
MWG2387/TO	01676398112	DETRAN	TO00192018	23/08/2020	18:50	6912-0
MWG2387/TO	01676398112	DETRAN	TO00192019	23/08/2020	18:50	5193-0
GRK8471/TO	04423570440	DETRAN	TO00197764	23/08/2020	17:00	6599-2
BSB5734/TO	64539431153	DETRAN	TO00153317	25/08/2020	17:38	6599-2
QWB9192/TO	02110716177	DETRAN	TO00203067	26/08/2020	12:22	6050-1
QKA4883/TO	02735619109	DETRAN	TO00203065	26/08/2020	08:00	6599-2
PRL8J06/TO	39222896149	DETRAN	TO00192112	26/08/2020	14:15	5010-0
MXG7127/TO	71137963115	DETRAN	TO00955462	27/08/2020	10:15	7056-1
MVR4204/TO	01377217140	DETRAN	TO00955461	23/08/2020	00:28	5401-0
QKE4328/TO	87174766153	DETRAN	TO00955460	23/08/2020	00:23	5380-0

MWU8043/TO	06469030122	DETRAN	TO00955459	23/08/2020	00:18	5380-0
OYB4921/TO	55727425115	DETRAN	TO00955458	23/08/2020	00:14	5410-0
OJC0704/MA	03178845305	DETRAN	TO01102856	23/08/2020	21:30	6726-1
QKA6789/TO	05378155118	DETRAN	TO01101760	28/08/2020	23:46	7048-1
QKK7907/TO	01357291140	DETRAN	TO01086713	30/08/2020	17:00	6912-0
MWK7725/TO	66345855120	DETRAN	TO01101926	22/08/2020	23:35	6912-0
MWK7725/TO	66345855120	DETRAN	TO01101927	22/08/2020	23:35	6653-1
MXC8555/TO	00289785103	DETRAN	TO00192111	26/08/2020	08:00	5010-0
QKG9807/TO	02467103145	DETRAN	TO00192110	26/08/2020	08:35	7030-1
QKM3129/TO	07630757000108	DETRAN	TO00187833	19/08/2020	09:00	5525-0
BUD9358/TO	01773394118	DETRAN	TO00187835	19/08/2020	09:30	5738-0
QWA4415/TO	85724408104	DETRAN	TO00216512	19/08/2020	20:20	5010-0
KBA6533/TO	01204891125	DETRAN	TO00279076	19/08/2020	17:10	5347-0
QWA2911/TO	04876353107	DETRAN	TO00216628	18/08/2020	10:30	5738-0
QKB9958/TO	31471854191	DETRAN	TO00187834	21/08/2020	19:00	5010-0
QKB9958/TO	31471854191	DETRAN	TO00187836	21/08/2020	19:00	6599-2
JWB1905/GO	71151079120	DETRAN	TO00216723	23/08/2020	19:25	5169-1
OFO9003/PA	75534827653	DETRAN	TO01421938	23/08/2020	10:15	5045-0
KCS8185/PA	85705470134	DETRAN	TO00311933	23/08/2020	03:35	5274-2
QWA0165/TO	62663674168	DETRAN	TO00216471	19/08/2020	23:08	6653-2
QKI1265/TO	06028350117	DETRAN	TO00216472	19/08/2020	23:08	6653-1
MXD3305/TO	06671806136	DETRAN	TO00216473	20/08/2020	00:10	5010-0
MXC4F25/TO	04571987102	DETRAN	TO00216476	23/08/2020	11:20	5010-0
MVN0832/TO	36501948134	DETRAN	TO00216629	21/08/2020	22:20	5010-0
MVN0832/TO	36501948134	DETRAN	TO00216630	21/08/2020	22:20	7048-1
JWB1905/GO	71151079120	DETRAN	TO00216724	23/08/2020	19:25	6912-0
MXC8292/TO	10354415190	DETRAN	TO00311929	23/08/2020	01:40	6530-0
PBT5154/DF	91101298120	DETRAN	TO00184938	28/08/2020	08:40	7633-2
NWI2816/GO	01053837160	DETRAN	TO00184937	27/08/2020	08:42	7366-2
OLL9163/TO	05035825140	AGETO	RE00359925	25/08/2020	16:44	7340-0
MWM8424/TO	38863669104	AGETO	RE00359926	25/08/2020	16:47	7633-2
DYF3758/TO	05983250183	AGETO	RE00359927	25/08/2020	16:55	5185-1
OLH3909/TO	09960333191	AGETO	RE00359928	25/08/2020	16:58	6580-0
MWT4749/TO	03895211249	AGETO	RE00324205	25/08/2020	14:22	7366-2
MWT4749/TO	03895211249	AGETO	RE00324204	25/08/2020	14:22	5185-1
ONM8B16/GO	02471486363	AGETO	RE00324203	25/08/2020	13:56	5967-0
PTA6G79/TO	01067932178	AGETO	RE00324201	25/08/2020	13:20	5673-1
OLH7934/TO	03926736143	AGETO	RE00324211	25/08/2020	16:30	7340-0
OLH7934/TO	03926736143	AGETO	RE00324210	25/08/2020	16:30	5878-0
EBK7360/TO	00560881169	AGETO	RE00324209	25/08/2020	17:33	5185-1
OYB5328/TO	73477796187	AGETO	RE00324208	25/08/2020	16:25	7366-2
OLI1215/TO	88090760104	AGETO	RE00324207	25/08/2020	16:14	5185-1
OZR5294/BA	11516163000148	AGETO	RE00359789	25/08/2020	16:32	5185-1
MVL9575/TO	09559749000148	AGETO	RE00359790	25/08/2020	07:01	5010-0
MVL9575/TO	09559749000148	AGETO	RE00359791	25/08/2020	07:01	6599-2
NSO2334/TO	82616566168	AGETO	RE00359792	25/08/2020	08:07	5010-0
BSG4322/TO	19576176000114	AGETO	RE00359793	25/08/2020	08:15	6726-1
MWN5437/TO	97322474104	AGETO	RE00359794	25/08/2020	08:50	7218-0
KCM4482/PA	89637569120	AGETO	RE00359796	25/08/2020	17:10	5010-0
KCM4482/PA	89637569120	AGETO	RE00359797	25/08/2020	17:10	6564-0
MWT2E15/TO	03647471615	AGETO	RE00359798	25/08/2020	15:39	5185-1
MWI5322/TO	00263917754	AGETO	RE00359799	25/08/2020	15:53	5185-1
MTC4998/ES	30676217000187	AGETO	RE00359800	25/08/2020	16:20	5185-1
ETR2240/SP	01202781381	AGETO	RE00359795	25/08/2020	16:40	6580-0
MWE8224/TO	04419652373	AGETO	RE00359938	26/08/2020	16:00	6599-2
MWE8224/TO	04419652373	AGETO	RE00359737	26/08/2020	16:00	5010-0
OLJ5292/TO	04443766154	AGETO	RE00359936	26/08/2020	16:00	5010-0
QWA1597/TO	49082973120	AGETO	RE00359935	26/08/2020	15:28	5010-0
MVV2927/TO	01660077141	AGETO	RE00359933	26/08/2020	15:06	6599-2
QKF8529/TO	59429852949	AGETO	RE00359934	26/08/2020	15:37	6858-0
MVV2927/TO	01660077141	AGETO	RE00359932	26/08/2020	15:06	5010-0
OLH5591/MA	06065767000185	AGETO	RE00359929	26/08/2020	11:05	5010-0
QKB0803/TO	24407713000132	AGETO	RE00359943	26/08/2020	10:03	5185-1
QKC5607/TO	03099503177	AGETO	RE00359942	26/08/2020	10:31	7340-0
JHE5024/DF	73763900144	AGETO	RE00359941	26/08/2020	09:44	5185-1
MWD9953/TO	02654462102	AGETO	RE00359940	26/08/2020	09:43	7340-0
MVM4210/TO	18090176100	AGETO	RE00359939	26/08/2020	08:59	5185-1
MWB7025/TO	00568083130	AGETO	RE00359931	26/08/2020	08:43	5185-1
JNZ8837/PA	96123150197	AGETO	RE00359870	27/08/2020	11:15	6912-0
MWI8762/TO	02615214110	AGETO	RE00359871	27/08/2020	14:50	5010-0
MWI8762/TO	02615214110	AGETO	RE00359872	27/08/2020	14:50	6599-2
MWJ4093/TO	04041052000167	AGETO	RE00359873	27/08/2020	15:02	6637-1
QKI2059/TO	38146734000156	AGETO	RE00359874	27/08/2020	16:40	6645-0
QKD3111/TO	01507551126	AGETO	RE00359875	27/08/2020	16:45	5010-0
OVS9884/TO	80234780100	AGETO	RE00359876	27/08/2020	16:56	6912-0
JVE3195/TO	64332020120	AGETO	RE00262432	21/08/2020	09:45	6831-1
OOF0165/GO	00113934000130	AGETO	RE00262433	21/08/2020	19:10	6831-1
OMY7560/TO	91150884134	AGETO	RE00359877	27/08/2020	16:45	5185-1
MWM1941/TO	70360147178	AGETO	RE00324212	28/08/2020	10:58	5010-0
QWB3354/TO	11608671780	AGETO	RE00359878	28/08/2020	08:30	5967-0
JUK8734/PA	91042291268	AGETO	RE00359879	28/08/2020	09:34	6769-0
NSG7875/TO	01300945109	AGETO	RE00359880	28/08/2020	09:40	5010-0
BYB3756/SP	05341411889	AGETO	RE00359881	28/08/2020	10:51	5185-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 1148, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Revina Carvalho de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, II; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1°, I, §§2°, 3°, 8° e 17, da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1°, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1° e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada REVINA CARVALHO DE SOUSA, CPF nº 303.181.651-04, matrícula nº 11188804/1, Técnico em Contabilidade, Padrão I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Policia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 06 anos, 03 meses e 15 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2° A média aritmética simples considerada no valor de R$ 1.597,16 gera um benefício a ser pago na ordem de R$ 334,75, devendo ser complementado o montante de R$ 710,25, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R$ 1.045,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciário, com base no que consta do processo nº 2019.03.210347P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1149, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Benedita do Carmo Ferreira Duarte Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5°, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada BENEDITA DO CARMO FERREIRA DUARTE RODRIGUES, CPF nº 642.307.671-53, matrícula nº 778749/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208510P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1220, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.
Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Edmar Queiroz Falcão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17, II, §1°, 21, inciso I, alínea "a", 22, §§1º e 2º, 24, parágrafo único, 27, 28, 31, inciso I, 57, inciso XII, e 89, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2°, §7°, e §8º, da Constituição Federal 1988; com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao filho RAIMUNDO QUEIROZ FALCÃO, CPF nº 371.080.261-04, nascido em 25/05/1964, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada EDMAR QUEIROZ FALCÃO, CPF nº 451.792.042-91, matrícula nº 807221/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência A, carga horária de 90 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.208294P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter temporário até quando perdurar a invalidez, no valor correspondente a 100% da remuneração percebido pela ex-segurada na data do óbito, atualizada para a data atual, ficando na ordem de R$ 2.463,59.

Art. 3° CONSIDERAR, ISENTO em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 4° ESTABELECER como representante legal do pensionista RAIMUNDO QUEIROZ FALCÃO, o curador legalmente constituído JOSE RINALDO QUEIROZ FALCÃO, CPF nº 363.600.151-53.

Art. 5º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela paridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 27 de setembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1267, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária Especial à segurada Nubia Lafaeth Lemos de Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1036/2019/GASEC, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.399, de 16 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1077, de 04 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1595, de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 574/AP, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, em relação à segurada NUBIA LAFAETH LEMOS DE ALMEIDA, CPF nº 526.630.271-20, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe III, Referência L, do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00332R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1269, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Edson Antonio Dias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2°, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 30 de janeiro de 2020, os proventos do segurado EDSON ANTONIO DIAS, CPF nº 031.823.308-88, aposentado por meio da Portaria nº 316, de 6 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5559, de 9 de março de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.301478PA.

Art. 2º ESTABELECER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial anual no prazo de 2 (dois) anos, a contar de 30 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1270, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Aldenôra Alves Coelho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1460/2019/GASEC, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.121, de 12 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1649, de 04 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 796/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.144, de 29 de junho de 2018, em relação à segurada MARIA ALDENÔRA ALVES COELHO, CPF nº 301.221.391-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203833R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1275, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliane Rodrigues Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 117/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1083, de 18 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1632, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1142, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5433, de 03 de setembro de 2019, em relação à segurada ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº 292.175.203-49, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206592R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 09/2020.

Na Portaria nº 1189/AP, de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada REJANE DE FÁTIMA DOS SANTOS DA SILVA, com base no que consta do processo nº 2018.04.204778P:

Onde se lê: art. 2° APLICAR, aos proventos da segurada, a parcela de R$ 107,20, para alcançar o valor do Piso Nacional do Magistério, instituído pela Lei nº 11.378, de 16/07/2008;

Leia-se: art. 2° APLICAR, aos proventos da segurada, a parcela de R$ 107,20, para alcançar o valor R$ 2.455,35, do Piso Nacional do Magistério, instituído pela Lei nº 11.378, de 16/07/2008;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 16/2020.

Na Portaria Nº 688, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.370, de 03 de junho de 2019, que retificou a portaria que concedeu o beneficio de Pensão por Morte do ex-segurado José Turíbio Neto, com base no que consta do processo nº 2018.1069.502710PA, onde se lê: durante o período de 01 de junho de 2017 a 01 de maio de 2019, Leia-se: durante o período de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2019.

Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.47.502313PA
INTERESSADA: ELSON PEREIRA CALDAS
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE

DESPACHO Nº 2394/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1061/2020 aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1551/2020 (fls. 36/37), que opinou pelo indeferimento do pedido de Inclusão de Dependente.

I - INDEFERIR pedido de Inclusão de Dependente

NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.201072PA
INTERESSADA: ANA DORIS OLIVEIRA SANTANA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2419/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1.092/2020, de 27 de agosto de 2020, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1576/2020 (fls. 61/65), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.14.00300R4
INTERESSADO: NEWDSON SIQUEIRA ALBUQUERQUE
ASSUNTO: REVISÃO DE REFORMA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 2542/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 960, de 31 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1446, de 05 de agosto de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reforma por invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.04.210036P
INTERESSADA: DEUZA VIDAL DA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL

DESPACHO Nº 2555/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1.050, de 19 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1545, de 20 de agosto de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária Especial, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 105, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE REGULARIZAR:

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES, numero funcional 850618-3, CPF: 763.532.064-53, cargo de Biólogo, constante na Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos para a Gerência de Inspeção Ambiental, desta Pasta, a partir de 27 de julho de 2020.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor ROGERIO TAVARES RIBEIRO, numero funcional 11174412-3, CPF: 028.323.071-16, cargo de Inspetor de Recursos Naturais, constante na Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental para a Agência Regional - Formoso do Araguaia, desta Pasta, a partir de 1º de julho de 2020.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor WENNDER PARENTE DE OLIVEIRA, numero funcional 1099752-4, CPF: 005.317.681-20, cargo de Inspetor de Recursos Naturais, constante na Gerência de Câmara de Julgamento para a Agência Regional - Formoso do Araguaia, desta Pasta, a partir de 1º de julho de 2020.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora JULYANE CABRAL DA COSTA, numero funcional 1288946-1, CPF: 744.688.392-87, cargo de Repórter Fotográfico, constante na Gerencia do Parque Estadual do Jalapão - Mateiros para a APA - Serra do Lajeado, desta Pasta, a partir de 31 de julho de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui o Regimento de Uniformes do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, neste ato representado por Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.409, de 31 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, que visa buscar o aprimoramento da Administração Pública, disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88;

CONSIDERANDO o princípio da igualdade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da imagem institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrão e uso de uniformes dos servidores lotados no Naturatins, para melhor identificar e difundir a imagem institucional.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e cobrar responsabilidades no uso da imagem institucional através do uso de uniformes;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir e disciplinar o emprego, a utilização, a distribuição e a aquisição de uniformes, suas peças e acessórios, bem como os materiais destinados à confecção e a tipografia adotada.

§1º Fica estabelecido a todos os servidores lotados no Naturatins o padrão de uniformes a serem utilizados em serviço interno e externo, de toda natureza, das áreas meio e fim, obedecidas as especificações contidas nesta Instrução Normativa.

§2º Fica proibido o uso de vestimentas utilizando o logotipo e/ou nome do Naturatins que não atendam ao padrão estabelecido por esta Instrução Normativa.

Art. 2º É vedada a utilização do uniforme fora do serviço, exceto em casos excepcionais, desde que devidamente autorizados.

Art. 3º A confecção dos uniformes, bem como os logotipos bordados e/ou impressos adotados, as peças e as cores, observarão as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 4º O uniforme a que se refere esta norma será adquirido:

I - por meio de fornecimento discricionário do Naturatins; e/ou

II - por meio de iniciativa e recursos do próprio servidor, desde que obedecidos os requisitos previstos nesta Instrução Normativa.

§1º Em ambos os casos, para o uso do uniforme, o servidor fica obrigado a firmar Termo de Responsabilidade no setor de Recursos Humanos.

§2º O uniforme, quando adquirido pelo servidor, deve ser autorizado pela Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 5º A confecção dos uniformes, quando adquiridos pelo servidor, deverá obedecer às especificações e padrão de qualidade estabelecido pela Diretoria de Administração e Finanças.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO UNIFORME

Art. 6º Fica definido o uniforme padrão para as atividades administrativas e atividades de campo.

I - Uniforme padrão para atividades administrativas (masculino e feminino): camiseta gola redonda manga curta e/ou longa; camisa gola polo ou camisa manga longa e/ou manga curta de botão;

II - Uniforme padrão para atividades de campo (masculino e feminino): chapéu tipo australiano; camiseta gola redonda manga curta ou manga longa; ou camisa operacional de botão manga longa; calça cargo e, colete quando for o caso o qual deve ser estabelecido pelo Diretor de área.

Parágrafo primeiro. todos os uniformes do Naturatins deverão seguir os padrões de qualidade que permita o melhor conforto térmico e a maior durabilidade.

Parágrafo segundo. a calça cargo poderá ser utilizada no uniforme padrão para atividades administrativas (masculino e feminino), conforme Inciso II.

Art. 7º A composição das cores, logotipos, layout e proteção ultravioleta - UV do uniforme se dará da seguinte forma:

I - Chapéu tipo australiano aba longa: cor caqui claro; o brasão do Estado deverá ser bordado em linha na cor oficial, na parte frontal;

II - Camisa gola polo (masculino e feminino): cor caqui claro; o logotipo do Naturatins deverá ser em adesivo (silk) na cor oficial, no lado esquerdo e na altura do peito; o brasão do Estado deverá ser em adesivo (silk) na parte superior do braço direito; a bandeira do Estado do Tocantins deverá ser em adesivo (silk) na parte superior do braço esquerdo. Nos uniformes das Unidades de Conservação deverá ser acrescido o logotipo da unidade em adesivo (silk), no lado direito e na altura do peito;

III - Camisa de botão manga curta e/ou manga longa (masculino e feminino): cor caqui claro; o logotipo do Naturatins deverá ser em adesivo (silk) na cor oficial, sobre o bolso do lado esquerdo, na altura do peito; o brasão do Estado deverá ser em adesivo (silk) na parte superior do braço direito; a bandeira do Estado do Tocantins deverá ser em adesivo (silk) na parte superior do braço esquerdo. Nos uniformes das Unidades de Conservação deverá ser acrescido o logotipo da unidade em adesivo (silk), no lado direito e na altura do peito;

IV - Camiseta gola redonda manga curta e/ou manga longa (masculino e feminino): cor caqui claro; o logotipo do Naturatins deverá ser em adesivo (silk) na cor oficial, no lado esquerdo e na altura do peito; o brasão do Estado deverá ser em adesivo (silk) na parte superior do braço direito; a bandeira do Estado do Tocantins deverá ser em adesivo (silk) na parte superior do braço esquerdo. Nos uniformes das Unidades de Conservação deverá ser acrescido o logotipo da unidade em adesivo (silk), no lado direito e na altura do peito;

V - Camisa operacional de botão manga longa (masculino e feminino): cor caqui claro; o logotipo do Naturatins deverá ser adesivo (silk) na cor oficial, sobre o bolso do lado esquerdo, na altura do peito; o brasão do Estado deverá ser adesivo (silk) na parte superior do braço direito; a bandeira do Estado do Tocantins deverá ser em adesivo (silk) na parte superior do braço esquerdo. Nos uniformes das Unidades de Conservação deverá ser acrescido o logotipo da unidade em adesivo (silk), no lado direito e na altura do peito;

VI - Calça operacional tipo cargo (masculino e feminino): cor verde escura, corte reto, cós, botão e zipper com dois bolsos nas laterais, dois bolsos externos (com botão e lapela) na parte de trás e um bolso na perna direita (com botão e lapela), costurado acima do joelho, medindo 17cm x 18cm com lapela medindo 6 cm.

§1º As camisas de botão manga curta e manga longa para trabalho interno deverão conter apenas 01 (um) bolso de base retilínea localizado no lado esquerdo na altura do peito.

§2º As camisas operacionais de botão e manga longa para trabalho externo (campo) deverão conter 02 (dois) bolsos de base retilínea localizados no lado direito e esquerdo na altura do peito.

§3º O chapéu tipo australiano aba longa, a camiseta de gola redonda manga longa e a camisa operacional de botão manga longa deverão, preferencialmente, ter proteção ultravioleta - UV.

§4º As cores, tanto do brasão quanto da bandeira do Estado do Tocantins, deverão ser confeccionadas sempre no padrão oficial do Estado.

§5º O logotipo do Naturatins, para uso nos uniformes, é confeccionado na cor oficial com o nome NATURATINS (em letra caixa alta) centralizado na parte inferior do logotipo e na mesma cor.

CAPÍTULO III
DAS RESTRIÇÕES DE USO

Art. 08º É vedada a alteração das características do uniforme definido nesta Instrução Normativa, incluindo a aplicação de insígnias, brasões, siglas, identificação de cargo/função ou outras marcas não autorizadas.

CAPÍTULO IV
DA AQUISIÇÃO E RESPONSABILIDADES

Art. 09º A aquisição do uniforme, quando realizada por meio de iniciativa e recursos do próprio servidor, deve ter autorização prévia da Diretoria de Administração e Finanças, seguindo as especificações fornecidas por essa diretoria. Depois de confeccionado o uniforme o servidor deve assinar Termo de Responsabilidade no Setor de Recursos Humanos.

§1º O Termo de Responsabilidade objetiva disciplinar o uso adequado da imagem institucional por parte dos servidores, onde estes se responsabilizam pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes.

§2º O uniforme deverá ter a qualidade que permita o seu uso continuo em serviço de, no mínimo, 12 (doze) meses. Após esse período, se o uniforme se apresentar com aparência inadequada, ficará o servidor desautorizado a usá-lo desde que o substitua por um novo.

§3º O uniforme quando, em desuso por aparência inadequada, deverá ter o logotipo do Naturatins e o brasão do Estado inutilizados ou retirados.

Art. 10. Os uniformes adquiridos com recursos do Naturatins serão entregues pelo Setor de Recursos Humanos aos servidores que optaram pelo seu uso, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade.

I - Na classificação das despesas com as aquisições de uniformes prontos e acabados e/ou serviços de confecção devem ser observados as normas legais.

§1º O Termo de Responsabilidade objetiva disciplinar o uso adequado da imagem institucional por parte dos servidores, onde estes se responsabilizam pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes.

§2º O servidor fica obrigado a ressarcir ao erário, nos casos de dano dos uniformes, desde que comprovada a sua responsabilidade.

§3º No caso do aceite por parte do servidor em receber o uniforme cedido pelo Naturatins, este fica obrigado a usá-lo em serviço.

§4º O uniforme deverá ter a qualidade que permita o seu uso contínuo em serviço de, no mínimo, 12 (doze) meses. Após esse período, se o uniforme se apresentar com aparência inadequada, o servidor fica obrigado a devolvê-lo ao Naturatins o qual poderá substituí-lo por outro uniforme novo. No caso de não ser possível substituí-lo após esse período fica o servidor desobrigado a usar o uniforme adquirido pelo órgão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 881, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
013/2020	20.0.000001111-9	Alexsandro Wroblewski. Matrícula: 9073507	Samio Pereira de Sousa. Matrícula: 9073752	Contratação dos serviços de seguro total para veículo pertencente à frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, bem como os acessórios e equipamentos que o integram. REf.: Termo de Dispensa 10/2020. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
014/2020	20.0.000001159-3	João Paulo Resende Fialho. Matrícula 9082093	Luiz Philipe Azevedo Dias. Matrícula 8864586	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia voltada a pontos centralizados de atendimento por meio de central PBX em nuvem, ramais IP's, softphones e de um número 0800 para prestação de atendimento receptivo de forma gratuita, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. REf.: Portaria de Dispensa nº 873/2020. Contratada: Telefônica - OI S.A - Em Recuperação Judicial

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 10/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020
PROCESSO Nº: 19.0.000002287-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2020
OBJETO: Registro de Preços visando a eventual futura aquisição de carimbos e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
FORNECEDOR REGISTRADO: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 12, 13, 15, no valor total de R$ 4.457,95 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI (CNPJ sob o nº 22.395.580/0001-04) para os itens 6, 8, 9, 11 e 14, no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013 Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal e SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - CICERO PRADO SOBRAL e GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - LUCIANO ALVES DA SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 20.0.000001093-7
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020
OBJETO: Licitação para aquisição de aparelhos telefônicos do tipo headset auricular, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2020

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de aparelhos telefônicos do tipo *headset* auricular, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 8.538/2015 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, como razão de decidir, o Parecer Jurídico nº 106/2020, exarado pela Diretoria Jurídica (evento 499584), o Parecer Técnico nº 012/2020, do Controle Interno (evento 500215), HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 16/2020, tipo menor preço por item, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 499373, 499374 e 499379), em relação à empresa JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.604.543/0001-37, no valor total de R$ 47.182,75 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas-TO, 16 de setembro de 2020.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2020, com a finalidade de aquisição de aparelhos telefônicos do tipo *headset* auricular, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora a empresa: JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.604.543/0001-37, no valor total de R$ 47.182,75 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 16 de setembro de 2020.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 874, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão da licença para tratamento de saúde, nos dias 10 e 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 875, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2020 a 07/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1019/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.431, de 30 de agosto de 2019, previstas para o período de 08/09/2020 a 07/10/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 876, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Goiatins -TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PABLO MENDONÇA CHAER, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins -TO, no período de 21/09/2020 a 20/10/2020, com atendimentos às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 114/2020, publicada no DOE nº 5.535, de janeiro de 2020, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 877, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 879, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÁTIA DANIELA NEIA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020.2, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO 002/2020/ADM

TOMADA DE PREÇO 001/2020/ADM. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE ALVORADA/TO, pessoa jurídica: AKX ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS LTDA-ME, CNPJ: 24.926.102/0001-09, fica aditivado o prazo de 90 (noventa) dias, sendo do dia 07/09/2020 ao dia 06/12/2020. Data da assinatura: 04/09/2020.

Alvorada/TO, 16 de setembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 065/2020/FMS. PROCESSO Nº 046/2020/FMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020/FMS. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: J P DE BRITO DROGARIAS - EPP, CNPJ: 34.831.889/0001-70. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, devido a pandemia do COVID-19. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Valor global: R$ 104.680,00 (Cento e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 01/09/2020 a 30/12/2020.

CONTRATO Nº 068/2020/FMS. CREDENCIAMENTO Nº 002/2020/FMS. PROCESSO Nº 040/2020/FMS. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ADRIANA LOPES LIMA, CPF: 017.211.571-07. Objeto: credenciamento de empresas e profissionais da área Saúde (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação de serviços de enfermeira no centro de atendimento do COVID-19, ou nas unidades de saúde desta municipalidade. Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais), Vigência: 10/09/2020 a 30/12/2020.

CONTRATO Nº 067/2020/FMS. PROCESSO Nº 049/2020/FMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020/FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: GREGORIO E MACHADO LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL EM COMBATE AO COVID-19, DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM PARA TESTAGEM EM MASSA DE GRUPOS DE RISCO NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19. DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Valor global: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência: de 03/09/2020 a 30/12/2020. Data de Assinatura: 03/07/2019. Assinam: Pelo Contratante: Ana Paula da Silva Lima. Pela Contratada: GREGORIO E MACHADO LTDA.

CONTRATO Nº 062/2020/PMS. PROCESSO Nº 042/2020/FMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020/FMS. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: Analisys Laboratório Clínico Ltda, CNPJ: 05.933.046/0001-87. Objeto: Prestação de serviços na realização de testes sorológicos para COVID-19 aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Valor global: R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais). Vigência: de 20/08/2020 a 31/12/2020. Assinam: Pelo Contratante: Ana Paula da Silva Lima. Pela Contratada: Rita Dias Prazeres.

CONTRATO Nº 066/2020/FMS. PROCESSO Nº 047/2020/FMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020/FMS. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: WANESSA FERNANDES DA CUNHA - EIRELI, CNPJ: 29.925.582/0001-07. Objeto: Aquisição de equipamentos e Material Permanente, destinado ao CAC (Centro de Atendimento ao COVID-19), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Valor global: R$ 41.724,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais). Vigência: de 01/09/2020 a 30/12/2020.

CONTRATO Nº 69/2020/PMS. PROCESSO Nº 051/2020/FMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020/FMS. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, CNPJ sob o nº 12.616.343/0001-64. CONTRATADA: PEDRO VASQUES RODRIGUES COTINI,
CPF: 050.824.021-29, CRM-TO 0005589. Objeto: Contratação de Prestação de serviços médicos, em atendimento caráter emergencial, para prestação de serviços no centro de atendimento do COVID-19, Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Valor global de R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). Vigência: de 10/09/2020 a 31/12/2020. Assinam: Pelo Contratante: Ana Paula da Silva Lima. Pela Contratada: PEDRO VASQUES RODRIGUES COTINI.

ARAGUACEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato da Ratificação da dispensa nº 006/2020 Processo nº 042/2020, objetivando Aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar de transporte, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção ao Covid-19, de acordo com a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 102/2020, e justificativa do Fundo Municipal de Saúde do município de Araguacema-TO. Contratado (a): MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.075.280/0001-19, AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, 74917196, QUADRA 009; LOTE 0044; Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.917-196. Por ter apresentado o menor valor total estimado R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Fundamentação legal art. 24, II, alinea "b",da Lei Federal nº 13.979/2020 de 06/02/2020 e Decreto Municipal nº 102/2020. Ratificado em: 14/09/2020.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo

AXIXÁ DO TOCANTINS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.09.09.02
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que as 09:30h, do dia 05/10/2020 realizará licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para realizar os serviços de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Axixá do Tocantins - TO através de recurso próprio e do convenio de nº 893243/2019 do Ministério da Cidadania. O edital poderá ser retirados por meio digital no endereço: www.axixa.to.gov.br e SICAP-LCO ou na sede desta Prefeitura Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h no telefone: (63) 3444-1103, e-mail: prefeituraaxixa@hotmail.com.

CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, com abertura das propostas previstas para o dia 30 de setembro de 2020, às 08h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia, pelo e-mail: cpl@chapadadeareia.to.gov.br ou pelo site: www.chapadadeareia.to.gov.br, na aba licitações. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP 017/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, FAIXAS E MATERIAIS DE SERIGRAFIA DIVERSOS, com abertura das propostas previstas para o dia 1º de outubro de 2020, às 08h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia, pelo e-mail: cpl@chapadadeareia.to.gov.br ou pelo site www.chapadadeareia.to.gov.br, na aba licitações. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Gestora

GURUPI

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do seu Secretário, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO do Edital da Tomada de Preços nº 015/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, marcada para realização no dia 21/09/2020, às 09:00h, tendo em vista a necessidade de retificação dos Subanexos.

Gurupi/TO, 17/09/2020.

Gerson José de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001
À ARP Nº 051/2019

Processo nº 2020010833. Ato: Adesão Parcial nº 001 à ARP nº 051/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 043/2019 - SRP, Processo Licitatório nº 2018.005703. Parte: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO (Órgão Gerenciador/Carona) AQUISIÇÃO DE AUTOTRANSFORMADORES. Fornecedor: OLIVEIRA & VARGAS LTDA-ME, CNPJ: 04.027.487/0001-57. Assinatura: 17/09/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretaria M. de Educação de Gurupi - TO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002
À ARP Nº 045/2019

Processo nº 2020.004505. Ato: Adesão Parcial nº 002 à ARP nº 045/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 029/2019 - SRP, Processo Licitatório nº 2019.001750. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO (Órgão Gerenciador) e Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Fundo Municipal Desen. do Trânsito e Transporte de Gurupi-TO (Carona). AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S). Fornecedores: E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 27.434.845/0001-41, J COELHO NETO EIRELI - ME, CNPJ nº 12.812.677/0001-03. Assinatura: 27/08/2020. Leon Denys Barcelos - Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Fundo Municipal Desen. do Trânsito e Transporte de Gurupi-TO.

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Tomada de Preço nº 003/2020. Processo nº425/2020 abertura dia 06/10/2020, às 09h:00min visa a contratação de empresa para prestação de serviço na construção do centro de especialidades. Edital e anexos encontra-se disponível no site: www.pedroafonso.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefones: (063) 3466-1220, no horário compreendido entre às 07h00 e 13h00, ou e-mail: pedroafonso30@hotmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de setembro de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020 INFR, dia 07 de Outubro de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS PARA A ABERTURA DE BORRACHARIA DESTINADA A ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS. CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 INFR, dia 06 de Outubro de 2020, às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 INFR, dia 21 de Outubro de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO A SER PRESTADO, objetivando a OUTORGA, MEDIANTE REGIME DE CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA ÁREA URBANA POR ÔNIBUS OU VANS COM NO MÍNIMO 32 LUGARES NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de Setembro de 2020.

Wilington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

PRAIA NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 5644. Processo Administrativo 013.2020 e Dispensa de Licitação nº 010/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADO: M M SOUZA MAGAZINE-ME, CNPJ: 21.685.840/0001-05. VALOR: R$ 3.600,00. VIGÊNCIA: 10/07/2020 a 31/12/2020, prestação de serviços de instalação, suporte e assistência técnica.

PASSA A LER:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 5644. Processo Administrativo 013.2020 e Dispensa de Licitação nº 010/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADO: PI FLORES KUHN-ME, CNPJ: 15.000.452/0001-40. VALOR: R$ 3.600,00. VIGÊNCIA: 10/07/2020 a 31/12/2020, prestação de serviços de instalação, suporte e assistência técnica.

Jeremias Roberto dos Santos Borges
Presidente da Câmara

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8666/93, torna público o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. Publicado no DOE Nº 5684, DO DIA 14/09/2020. CANCELADO, por razões de técnicas e interesse público, por fatos supervenientes. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 16 de Setembro de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, Inscrita no CNPJ: 01.224.716/0001-35, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, à Autorização Ambiental - AA, com fins da atividade de EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO. Na propriedade da Srª Coraci Costa Amorim Rodrigues, CPF: 433.702.171-04. Localizada na Zona Rural, s/n, no município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ANTONIEL PEREIRA PINTO CPF: 016.020.371-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: FAZENDA VARZEA QUERIDA, localizada no município de NATIVIDADE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO GUARACY LTDA, CNPJ Nº 27.883.566/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, Licença Prévia - L.P, Licença de Instalação - L.I, Licença de Operação - L.O, para atividade de comércio de combustíveis derivados de petróleo, localizado na R 1, Quadra 02, Lote 05, nº 482, CEP: 77421-000,Loteamento São Jorge, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CERVEJARIA KRAHO LTDA, CNPJ nº 31.792.853/0001-37, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e Operação referente à implantação de empreendimento comercial, localizado na Quadra 806 sul, AV. LO-19, Lote 32, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e Lei 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srª Domingas de Souza Santos, CPF nº 014.590.791-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Novo Sítio VII, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FOSPLAN - COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 02.515.378/0005-87, torna público que requereu junto ao Instituto De Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Avenida Vinicius de Morais, Esquina com Rua Delta, Lote 01, Quadra Q, município de Colinas - TO . O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: GREGORIO E MACHADO LTDA (HM CIRÚRGICA), CNPJ: 30.981.531/0001-73, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-Tocantins, às Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver atividade de: Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Com endereço: Quadra ACSO I (103 Sul), Avenida Jucelino Kubitschek, S/N, Lote 41-A, Andar 15. Edifício JK BUSINESS CENTER, Sala 1507, Plano Diretor Sul - Palmas-TO. CEP: 77.015-012. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hugo Sergio Teixeira Coelho, CPF: 711.555.971-68, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura, localizada na Parte 03 Desmembrada da Gleba 04, Desmembrada do Lote 08 da 15ª etapa do Loteamento Araguacema, no município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Irandir Ferreira de Almeida, CPF: 216.821.941-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Tucukari - Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J. LEAL & RIBEIRO LTDA, nome fantasia POSTO TRANSBR, CNPJ nº 00.298.737/0001-32, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rodovia Transamazônica KM 0, S/N, Centro, Aguiarnópolis/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOÃO PARLADIM PEREIRA, inscrito no CPF de número 289.932.921 - 91, torno público que estou requerendo junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Previa, De Instalação e De Operação, para atividade de Bovinocultura de Corte, na propriedade rural denominado FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ZONA RURAL - TAIPAS DO TOCANTINS - TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa JOSEFA EDESERITA DUAILIBE (AUTO POSTO RIO VERDE), CNPJ Nº 10.726.615/0001-53, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - L.P, Licença de Instalação - L.I, Licença de Operação - L.O, para atividade de posto de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Avenida DR. Ulisses Guimarães, QD 31, LT 03-04, S/N, Centro, Sandolândia/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Jucenir Pereira de Araujo, CPF: 021.063.341-76, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura, localizada no lote 161 do Loteamento Mearim, no município de Miracema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LINDOLFO DO AMARAL FILHO, CPF: 017.940.001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, ao IBAMA, e à Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, o Licenciamento Ambiental da atividade - (LP, LI, LO para Bovinocultura), Outorga d´água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), da propriedade FAZENDA ALTO ALEGRE, GLEBA B remanescente, localizada no LOTE nº 28, LOTE nº 32 e Parte dos Lotes 29 e 47, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, nome fantasia TROPIGAS, CNPJ nº 02.141.324/0005-07, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de Gás GLP, sito à R SR-1, 112 SUL, LOTE 17, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO 5º CONGRESSO ESTADUAL DA NCST-TO

O Presidente da Nova Central Sindical de Trababalhadores no Tocantins - NCST-TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do artigo 33, do Estatuto Social da NCST-TO, CONVOCA toda as entidades filiadas, que estiverem quites com suas obrigações estatutárias para o 5º Congresso Estadual da entidade, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2020, às 8h30min, em primeira convocação e às 9hs, em segunda convocação, por vídeo conferência, com amparo no art. 5º, da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Decretação de perda de mandato nos termos da alinea "c" do art. 73, do estatuto social da entidade; b) Remanejamentos de cargos da Diretoria Executiva até 19 de setembro de 2021; c) Eleição para preenchimento de cargos vagos da Diretoria Executiva da entidade, até 19 de setembro de 2021;

Palmas -TO, 16 de setembro de 2020.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da NCST-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROMEU JOÃO DA SILVA inscrito no CPF: 295.832.501-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das LICENÇA PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO), para as atividades de Agricultura e Bovinocultura exercidas na FAZENDA CARUARU localizada no município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI), da implantação das estruturas de melhorias da ETE Pernada de Paraíso do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SPE 6 SUPREME EMPREENDIMENTOS LTDA - ELMO ENGENHARIA, CNPJ nº 24.440.971.749/0001-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia, de instalação e Operação do condomínio residencial Supreme Du Parc, localizado na 404 sul, LO 09, lote 04, HM 02, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e Lei 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Vagner Maia Leite Portador do RG nº 473.786 SSP/TO, CPF nº 019.108.761-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI para atividade de Pecuária Extensiva na Fazenda Valparaíso, Lote 13, Retiro - Fazenda Capim Puba, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Coema 07/2005, Coema 08/2005, Coema 91/2019 e Lei Municipal nº 2.360, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.